Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 2

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 3 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Fallecimentos

Rio, 1.

Falleceu o ministro do Supremo Tribunal Militar, marechal reformado José de Miranda da Silva Reis, que hontem, como telegraphei, estava agonizante.

O seu enterro foi concorridissimo, tendo comparecido o sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, os ministros da Marinha e da Guerra e o chefe do Estado-Maior do Exercito, general Costallat.

— Victimado por uma lesão cardiaca, succubiu hoje, a uma hora da madrugada, o almirante José Marques Guimarães, director da Escola Naval.

Realizou-se o enterro ás 5 horas da tarde, sendo muito numeroso o acompanhamento. Compareceram a esse acto altas auctoridades do Exercito e da Armada, o contra-almirante Carlos de Noronha, ministro da marinha e o representante do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

— A uma arterio sclerose falleceu, tambem hoje, o conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, venerando ancião, natural da Bahia, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal.

Cartorio do registro civil

Rio, 2.

Foi sanccionado o acto legislativo que estabelece nesta capital o registro civil facultativo.

Dr. José Marianno

Rio, 2.

Foi nomeado o dr. José Marianno Carneiro da Cunha para exercer o logar de official do registro privativo e notação de documentos e mais papeis.

Nomeações

Rio, 2.

Foram nomeados: o dr Pelino Guedes para o cargo de director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e o dr. Tristão de Alencar Araripe Junior, consultor geral da Republica.

Secretaria da Justiça

Rio, 2.

Assignaram-se hoje os decretos alterando o regulamento da Secretaria da Justiça e transferindo para a União o serviço da Hygiene defensiva.

Recepção no Cattete

Rio, 2.

Esteve concorridissima hontem a recepção dada no palacio do Cattete pelo dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O primeiro magistrado do Brazil foi cumprimentado pelo corpo diplomatico, corporações e pessoas mais distinctas desta cidade.

Perdões

Rio, 2.

Foram assignados hontem os decretos pelos quaes o sr. presidente da Republica, dr. Rodrigues Alves, perdoou varias praças de marinha, exercito e policia pelo crime de deserção.

Dr. Leopoldo de Bulhões

Rio, 2.

O sr. ministro da Fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, acha-se ligeiramente enfermo.

Capitão do porto de Natal

Rio, 2.

Será nomeado capitão do porto de Natal o capitão-tenente Francisco Barros Barreto.

O «Lloyd»

Rio, 2.

Hoje ficou assignada a escriptura que transfere o «Lloyd Brazileiro» para uma sociedade anonyma.

Desfalque

Rio, 2.

Está averiguado que o desfalque na delegacia fiscal da Bahia excede de quatrocentos contos de réis.

Felicitações

Rio, 2.

O Correio Geral expediu hontem trinta mil cartões de felicitações.

E' a primeira vez que attingem a numero tão elevado essas communicações gentis e amistosas.

Supremo Tribunal Militar

Rio, 2.

Consta que o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães irá preencher a vaga de ministro, aberta no Supremo Tribunal Militar, pelo fallecimento do marechal José de Miranda da Silva Reis.

Pela Marinha

Rio, 2.

A' vista da vaga aberta no quadro da Marinha Nacional pelo fallecimento do almirante José Marques Guimarães, consta, vão ser feitas as seguintes promoções: a almirante o vice-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, a vice-almirante o graduado Dionysio Manhães Barreto, a vice-almirante graduado o contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, a contra-almirante o capitão de mar e guerra Joaquim Marques Baptista Leão e a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Silvino José de Carvalho Rocha ou José Gonçalves Leite.

E' provavel que seja nomeado Director da Escola Naval o vice-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

General Teixeira Junior

Rio, 2.

Consta á ultima hora que será nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar o general Francisco José Teixeira Junior.

Licença

Rio, 2.

Foram concedidos tres mezes de licença ao segundo escripturario da Alfandega d'ahi, Odilon Padilha.

Estatutos da «Lloyd»

Rio, 2.

Ficaram hoje registrados, na forma da lei, os estatutos da nova companhia «Lloyd».

Cambio

Rio, 2.

O cambio fechou hoje a 11 11/16.

Vontade de morrer

PORTO-ALEGRE, 2.

O commerciante portuguez Diogo Rodrigues acaba de praticar um acto de loucura, que tem causado a maior impressão no publico.

Desejando pôr fim á sua existencia, o infeliz tentou suicidar-se, e, começando por disparar dous tiros na cabeça, descarregou em seguida quatro punhaladas no ventre. Como com isto não obtivesse o fim que tinha em vista, envenenou-se.

EXTERIOR

Revolução de Venezuela

LONDRES, 2.

Telegrammas transmittidos de Caracas noticiam que as forças governistas sob o commando do general Pacheco fôram derrotadas completamente na cidade de Barquisimeto, tendo sido morto o referido general.

— Parece aggravar-se a situação do presidente Cypriano Castro. Ha poucos mezes, o sr. Loomis, ex-ministro dos Estados-Unidos em Venezuela e actual ministro deste paiz junto ao governo de Lisbôa, declarou que a revolução que lavra naquella republica é a mais terrivel que jámais alli houve. E o movimento se accresce de especial importancia com a circumstancia de serem os chefes revolucionarios homens de negocio, capazes de formarem um bom governo.

Exposição de S. Luiz

BERLIM, 2.

O principe Henrique acaba de ser designado para ir aos Estados-Unidos da America do Norte, onde representará o imperador Guilherme na exposição de São Luiz.

Em Marrocos

MADRID, 2.

Telegrammas de Tanger affirmam que as fortificações de Fez acabam de cahir em poder dos revoltosos.

Telegraphia sem fios

ROMA, 2.

O celebre engenheiro italiano Guglielmo Marconi, que resolveu o problema da telegraphia aerea pelo seu systema, offereceu agora ao governo estabelecer uma linha entre esta capital e o Congo belga.

Enfermo

ROMA, 2.

Acha-se enfermo o estimado poeta Josué Carducci.

Operarios sem trabalho

BUENOS-AYRES, 2.

Impossibilitados, pela falta de recursos, de pagar aos seus operarios, as fabricas de gelo fecharam, despedindo-os.

Em liberdade

BUENOS-AYRES, 2.

Acabam de ser soltas centenas de pessoas, que haviam sido presas durante o estado de sitio, medida que o governo deliberou agora mandar suspender.

Bombas de dynamite

BUENOS-AYRES, 2.

Explodiram algumas bombas de dynamite, collocadas nas linhas de tramways electricos.

Houve apenas prejuizos materiaes.

A policia desenvolve toda a actividade para descobrir os autores deste crime.

RENASCENÇA INTERNACIONAL

A Venezuela por seu genio bellicoso, contando as revoluções pelos annos de independencia, se collocou em má posição para com algumas potencias estrangeiras, se furtando ás pesadas responsabilidades, em que se empenhou com suas incessantes guerras civis.

Sempre em convulsão, pretendeu, entretanto, se furtar ao pagamento dos fornecimentos feitos ás suas tropas, á indemnização dos emprestimos forçados, que foram impostos tanto a nacionaes quanto a estrangeiros, e tantas outras obrigações a que estava sujeita.

Em 1891, creou, pelo decreto de 24 de janeiro, uma commissão de funccionarios, á qual deviam se dirigir todos aquelles que se julgassem com direito a indemnisações.

Infelizmente, esta commissão, da qual não havia recurso senão para o Tribunal de Caracas, regeitou não pequeno numero de reclamações principalmente de subditos allemães.

Além disto, se recusavam os partidarios do presidente Castro a tomar conhecimento dos pedidos de perdas e damnos por factos anteriores a maio de 1895, epocha do advento daquelle bellicoso general.

Finalmente, reconhecidas as dividas, estas deviam ser pagas, não em especie, mas em titulos sem outras garantias que a confiança que inspira um governo revolucionario.

Em face deste procedimento, a Allemanha notificou que, não reconhecendo validade no decreto de 24 de janeiro de 1901, procederia por si ao exame e liquidação das reclamações de seus nacionaes.

Assim realmente procedeu, e apresentou uma conta, em globo, de 1.700.000 bolivars por perdas e damnos causados a seus nacionaes durante a primeira revolução.

O decreto de 24 de janeiro foi abrogado; mas o governo venezuelano se recusou a satisfazer as reclamações das potencias estrangeiras sob o pretexto de que a Constituição Politica se oppunha a semelhante meio de liquidar as dividas do Estado.

Foi então que a Inglaterra e a Allemanha resolveram uma demonstração naval contra o devedor refractario.

O presidente Castro contava que o procedimento da Allemanha e da Inglaterra levasse o presidente dos Estados-Unidos a encarar a doutrina de Monroe como ameaçada e a romper em hostilidades aos alliados anglo-allemães.

D'ahi a grandiloqua proclamação dos Venezuelanos:

« Os estrangeiros profanaram, com pé insolente, o sagrado sólo da Venezuela. E' um acto digno de reparo e attenção na historia das nações civilizadas, sem precedente e sem justificação possivel. E' um acto barbaro, um attentado aos principios mais elementares das nações. E' um acto ignobil, porque é o resultado de um misto immoral e covarde de força e perfidia, o que acaba de ser commettido no ancoradouro do porto da Guayra, ha algumas horas, quando as esquadras ingleza e allemã surprehenderam e se apoderaram simultaneamente de tres navios de guerra sem defesa, que se achavam em reparações nas docas.

Para os Venezuelanos a lucta é desigual, porque taes attentados fôram commettidos por duas das mais poderosas nações sobre nosso paiz, ainda a pouco sahido de longas e penosas luctas.

E por que se procedeu de uã maneira tão perfida para comnosco?

A Venezula não póde supportar um ataque tão insolente, porque estas duas nações não agiram segundo as regras observadas em igual caso. Mas a justiça está de nosso lado. O Deus das nações que inspirou Bolivar e os heróes que combateram com elle, na grande obra, cujo resultado foi nos dar, a custa de grandes sacrificios, a liberdade e a independencia, estará comnosco no momento decisivo. Elle nos guiará e nos incitará em nosso commettimento para assegurar nossa independencia.»

Estes accentos bellicos, porém, não acharam echo nos Estados-Unidos, sendo que a conducta de Roosevelt estava de antemão traçada em sua mensagem dirigida ao Congresso, no anno passado.

« A doutrina de Monroe nada tem que vêr com as relações commerciaes de um Estado americano, salvo para permittir a cada um delles formar as que entender. Nós não garantimos a Estado algum a impunidade, se este se porta mal, a menos que o castigo tome a fórma de uma acquisição de territorio por uma potencia, que não seja americana.»

Consequente com suas idéas e seus precedentes, Roosevelt teve bastante habilidade e tacto para conseguir que este grave estado de cousas não se transformasse em um lamentavel estado de guerra.

Por intervenção do ministro norte-americano em Venezuela foram postos em liberdade todos os subditos inglezes e allemães, que se achavam presos, e assim serenados os animos, o presidente dos Estados-Unidos não restringiu sua benefica politica de neutralidade á não intervenção de sua parte, foi ao ponto de influir directamente, conforme propoz o deputado democrata Schafroth, para que a Allemanha e a Inglaterra submettessem suas reclamações contra a Venezuela á arbitragem do Tribunal de Haya.

Era a mais bella licção, ou melhor o mais severo castigo que Theodoro Roosevelt podia dar ao militarismo sul-americano, submettendo a um tribunal internacional de arbitragem questões filhas de uma intermina successão de abominaveis guerras civis.

O acto do leão dos Estados-Unidos deixa entrevêr o advento de uma verdadeira renascença internacional.

MOSCAS POR CORDAS...

XXIII

Ai! Que ditoso que eu era!
Ai! Que infeliz ora eu sou!
Eil-a por terra, a chimera
Que este meu *quengo* gerou!

Cuidei (já não cuido agora)
Que a *Melhoria do Porto*
Para mim fosse um conforto,
E fosse mão de melhora...

Consegui manhosamente
Uma interina chefia,
Porque melhor poderia
Fazer *proposta decente.*

E fil-a com todo o tino,
Como astuto macacão:
Para esconder um...pertino
No mundo ha sempre um barão.

Porém que valeu tudo isso.
Manhas, astucias, trabalho...?
Perdeu-se todo o serviço...
— Macaco, volta a teu galho!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 30 dezembro de 1902. Sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

De accôrdo com vossa informação n. 892 de 2 de outubro e a da directoria do interior e instrucção publica, de hontem datada sob n. 97, declaro-vos que, estando subordinado o art. 15 do regulamento de 20 de fevereiro de 1896 ao § unico do art. 14 do mesmo regulamento, em virtude do qual é facultativo ao funccionario o adiantamento de joia de Monte-Pio pelo modo alli prescripto, deveis providenciar para que seja satisfeita em quatro prestações a importancia que, conforme requereu, deve recolher aos cofres do Thesouro, a titulo de differença de joia, proveniente do augmento de pensão, a professora jubilada Felismina Adolpha da Cunha Sales. Saúde e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira.*

***

O sr. dr. governador do Estado acaba de receber o seguinte expressivo telegramma, firmado pelo glorioso nome do insigne diplomata brazileiro, barão do Rio Branco:

Exmo. sr. dr. Gonçalves Ferreira—governador Estado Pernambuco.

Agradeço v. exc. seu telegramma de 15 e a grande honra com que me distinguiu fazendo-se representar e ao glorioso Estado que tão dignamente dirige, na occasião do meu regresso da Europa. Faço os mais cordiaes votos pela felicidade pessoal de v. exc., pela do seu governo e pela prosperidade desse Estado. Peço a v. exc. queira acceitar as attenciosas saudações que lhe envio e ao povo pernambucano como compatriota dedicado que sou, não podendo esquecer nunca os dias agradaveis que ahi passei na minha mocidade e os favores recebidos em outros tempos por meu pae, aos quaes se vieram juntar os que agora me foram feitos.—*Rio Branco.*

FESTAS

A banda do Club Musical Capunguense acaba de enviar-nos as suas felicitações pela entrada do novo anno de 1903.

✕ Veio pessoalmente abraçar-nos, trazendo-nos seus cumprimentos de bons annos o sr. major José d'Avila Bittencourt.

✕ O digno juiz de direito de Olinda, sr dr. Francisco Xavier Paes Barretto e sua exma. esposa, d. Luiza do Amaral Paes Barretto, tiveram a gentileza de endereçar-nos um cartão impresso, desejando um Anno Bom, cheio de felicidades.

✕ Do municipio do Brejo, cordialmente nos cumprimenta, almejando-nos um anno risonho e cheio de venturas o sr. Aprigio Marinho Falcão.

✕ O zeloso secretario da Escola Frei Caneca, dr. José Lima, tambem nos envia votos de felicidades pela entrada do novo anno.

✕ Dá-nos cordiaes felicitações pela chegada do 1903, o sr. José Xavier Faustino Ramos Netto, activo 2.º official dos Correios de Pernambuco.

✕ O sr. M. Mayer, de Coblez (Allemanha) dirige-se-nos em linda carta de fantasia, impressa a cores, apresentando-nos os seus votos por um feliz anno novo.

✕ O sr. Ananias Celestino d'Almeida felicita-nos pelo advendo do anno novo, augurando ao decano da imprensa brazileira paz e prosperidade.

Teve extraordinaria concurrencia a romaria religiosa a Afogados, dirigida pelo sr. bispo diocesano.

Cerca de 10.000 pessôas acompanharam o compacto prestito.

A's 3 e 1/2 horas sahiu do Palacio Episcopal, á Soledade, s. exc. revm. o sr. bispo d. Luiz, acompanhado por alguns sacerdotes e dous seminaristas.

Na matriz da Bôa-Vista já o esperavam grande numero de fieis que o acompanharam.

D'ahi seguiu s. exc. para a matriz de S. José, onde cerca de 2.000 pessôas se incorporarm á romaria.

A's 7 1/2 da manhã chegara s. exc. ao largo da Paz que se achava muito concorrido.

Em Afogados, o amavel prelado celebrou o santo sacrificio da missa, tendo prégado um sermão allusivo ao acto.

D. Luiz fez todo o trajecto, do Palacio Episcopal á matriz de Afogados, a pé, sem descançar em parte alguma.

Terminada a ceremonia religiosa, s. exc. dirigiu-se á casa de residencia do illustre sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno prefeito deste municipio, onde lhe foi servidá uma chavena de café.

O largo da Paz ostentava linda ornamentação, estando completamente embandeirado.

Em corêtos armados a capricho tocaram ás bandas de musica do 2.º de infanteria do exercito e a do club musical *Areiense.*

Esta ultima, na occasião em que o bispo sr. d. Luiz ia tomar o carro, afim de regressar ao Palacio da Soledade, executou o dobrado intitulado—*Jacintho.*

NO LAR

Faz annos hoje o sr. Aprigio Marinho Falcão.

Amanhã á tarde realizar-se-ão na campina da Casa Forte varias diversões populares, como sejam: pau de sebo, panella do feitiço, mamulengos, varias barraquinhas entre as quaes a do bazar da egreja em que se exporão a apreciação do publico lindas prendas offertadas por gentis senhoras que tudo envidam para abrilhantar os festejos alli preparados.

Uma banda de musica, que partirá no trem de 3,25 da tarde, executará bellos trechos de seu repertorio, o que muito concorrerá para tornar a festa ainda mais attrahente e convidativa.

As prendas que armam o bazar, fôram graciosamente offertadas por diversas moças entre as quaes as senhoritas, Julia Nunes Pacheco, Anna Nunes Pacheco, Maria Emilia Nunes Pacheco, Maria Amelia Pires da Cunha e Maria Augusta Stepple.

— Continuam as obras da egreja das Necessidades, tendo-se arrecadado mais as seguintes quantias:

Quantia já publicada........	3:422$720
Adolpho de Castro e Silva..	20$000
Gertrudes Raposo Soares....	10$000
Domingos Coêlho..........	10$000
Augusto Porto..............	10$000
Um anonymo..............	2$000
Rendimento do bazar do dia 31......................	94$000
Rendimento do bazar do dia 1 de janeiro..............	89$300
	3:668$770

Ante-hontem, cerca de 2 horas da tarde, na ilha do Pina, districto policial da Bôa-Viagem, os individuos de nomes Joaquim Emygdio de Souza, conhecido por *Cheiro* e Pedro Antonio do Nascimento assassinaram em sua propria casa a Manoel Joaquim dos Santos.

Emygdio foi preso e recolhido ao xadrez do posto policial da localidade.

O sr. Souto Maior, subdelegado da Bôa-Viagem tranportou-se a ilha fazendo conduzir o cadaver de Manoel Joaquim para a igreja do Rosario, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.

D'ahi foi o corpo transportado para o Necroterio, onde os medicos legistas procederam á necessaria vistoria.

Pedro do Nascimento evadiu-se.

ALMA RELIGIOSA

No proximo domingo, 4 do corrente, na capella do Palacio Episcopal, ordenar-se-á em presbytero, o diacono Severino Vieira de Mello, natural da cidade da Victoria, em cuja matriz, cantará, no dia 18 do corrente, sua primeira missa.

A's 5 horas da manhã do dia 25 do mez proximo passado, no municipio de S. Bento, o individuo de nome João Baptista Cabral vulgo *Coxe*, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Manoel Baptista da Cunha.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia respectiva e contra o mesmo procede a autoridade local, sr. José Bento de Meira as diligencias de accôrdo com a lei.

No mundo da lua

O sr. barão de Lucena foi victima de uma pilheria de mau gosto, por parte dos marianistas, mandando publicar na imprensa do Rio o seguinte telegramma que lhe fôra expedido desta cidade:

« Governo estadual encetou medidas violentas anniquilar opposição, coagio o juiz de Taquaretinga a acceitar remoção, mandou grande força conflagrar municipio, ameaça José Marcelino castigar juiz, mandou prender, espancar amigos nossos municipio, alarmando violencias inauditas—*redactores da Gazeta Popular.*

Se realmente os redactores da *Gazeta Popular* expediram semelhante telegramma, tamanha desfaçatez causa assombro!

Não é possivel duvidar —os rapazes que escrevem o jornal vespertino, andam no mundo da lua!

O Estado atravessa a sua vida normal, inteiramente calma e ordeira.

A sua imprensa opposicionista, obedecendo aos proprios intuitos, vive a coscuvilhar assumptos para accusações á administração do Estado, mas não passa, todos o vêm, do jogo dos adjectivos.

Um facto sequer não é apontado nas condições de justificar perseguição, por menor que seja, aos opposicionistas.

A remoção do dr. juiz de direito de Taquaretinga, attendendo as conveniencias do serviço publico e aos direitos do digno magistrados, fez-se com as devidas formalidades e não despertou aqui a mais simples reclamação ou protesto.

Como, pois, se explica o telegramma que o sr. barão de Lucena impensadamente entregou á publicidade, com o compromisso do seu nome?

E' preciso realmente não ter criterio ou não prezar a verdade para subscrever semelhantes *lorotas.*

A propria *Gazeta Popular*, parece-nos, não se animou a editar em suas columnas tamanhas falsidades, limitando-se a transmittil-as para longe da terra em que ella, como todos os seus redactores, poderia ser immediatamente desmentida.

Despedido do *Club Popular*, certo grupo de *lorotas* que passeiam pelas gamelleiras da rua 15 de Novembro, quer fingir que dirige partido, naturalmente *emergido de novo das aguas lustraes da politica*

D'ahi esse telegramma em que os redactores da *Gazeta* falam dos *seus amigos do municipio*, como se alli ou em outra parte qualquer dispuzessem de elementos.

Esses amigos só elles enxergam e são certamente a soldadesca dos variados batalhões da guarda nacional cujas altas patentes lhes enchem de orgulho!

Estão no mundo da lua os *lorotas!*

Escrevem-nos:

« Na noite de Anno Bom deu-se um desagradavel incidente nos festejos populares que tiveram logar no largo do Pilar.

Na occasião em que a pedido de diversas familias, alli se exhibia em trabalhos de prestidigitação e magica o sr. Theophilo Soares, começou a interrompel-o com inconvenientes gracejos um dos espectadores.

Isso deu logar a protestos da maioria dos assistentes, sendo serenados os animos pela presença do digno subdelegado do Recife, capitão José Vicente, que fez retirar do largo o provocador do incidente.

Poude então o mesmo sr. Soares continuar as suas sortes, que foram enthusiasticamente applaudidas pelo publico.»

Ante-hontem, á meia noite, na occasião em que transitava pela rua do coronel Suassuna, falleceu repentinamente um individuo que não poude ser reconhecido.

Sendo avisado, o sr. subdelegado local, capitão Heliodoro Rabello, fez transportar o cadaver para o quartel do posto policial e dahi para o Necroterio Publico de Santo Amaro.

O morto era pardo representando cerca de 30 annos de edade, usava bigode um pouco ralo e trajava roupa branca.

Foi encontrada em um dos bolsos do fato que vestia, uma sedula de mil reis.

Depois de procedida a competente vistoria, foi hontem inhumado o cadaver no cemiterio de S. Amaro.

Alipio Ferreira do Espirito Santo, morador á rua de Santa Cecilia, districto de S. José, quiz passar o dia de anno-bom no districto da Torre, em companhia de alguns amigos.

Infelizmente, alli chegando teve a desastrada idéa de banhar-se ás 11 horas da manhã, no logar *Taquary* e cahindo em um perão do rio Capibaribe, desappareceu immediatamente.

Os amigos de Alipio, seus companheiros de banho, tentaram em vão procural-o, sendo infructiferos todos os esforços empregados nesse sentido.

Só as 8 horas da manhã de hontem, porem, poude ser o seu cadaver encontrado e transportado para o Necroterio Publico, onde os medicos legistas procederam á sua vistoria.

Hontem mesmo foi o corpo de Alipio inhumado no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas.

E' preciso que a imprensa clame e clame sempre: o trecho do Capibaribe que banha o arrabalde da Torre é perigosissimo pelos *perãos* que apresenta o leito.

Quasi não se passa um mez sem que os jornaes lamentem a perda duma vida, naquellas paragens.

Summario da Imprensa

Da Bahia, nitidamente impresso pela officina lithographica dos srs. Reis & C., enviou-nos o seu volume de versos intitulados *Rimances da Castellan*, o sr. Jacintho Costa.

O autor, cujo retrato orna a 1.ª pagina do livro, diz tratar-se dum poema symbolico e mystico.

Sobre o valor litterario dos *Rimances* diremos mais tarde; por ora, cumpre-nos agradecer a amabilidade da offerta.

— O sr. Leopoldo da Silveira, cuja livraria, á rua 1.º de Março, é sempre o deposito das bôas novidades litterarias, offereceu-nos hontem:

os ns. 1943 e 1944, anno XXVII, d'**O Pimpão**, sempre apimentado e espirituoso;

o n. 26, anno XX, do **Correio da Europa**, edição brazileira, cheio de gravuras e escolhido texto;

o n. 188, anno IV, d'**O Seculo**, de Lisbôa, á cuja intelligente redacção retribuimos a delicada referencia ao DIARIO DE PERNAMBUCO;

e um exemplar do **Almanack Machette**, pequena encyclopedia popular para o anno de 1903.

A presente edição não desmerece das anteriores e veio enriquecida de verdadeiras novidades.

Ao sr. Silveira agradecemos as suas repetidas gentilezas para comnosco.

— Distribuiu-se hontem nesta capital o n. 1, anno 2.º do interessante humoristico **O Papagaio.**

No dia 1.º do corrente, pelas 3 horas da tarde, no quadro do Brazilino, 2.º districto de S. José, travaram lucta os individuos Manoel Izidoro Tavares e Manoel Pereira da Silva, resultando da mesma sahir ferido com uma facada o primeiro.

Comparecendo immediatamente o respectivo subdelegado, remetteu o ferido para o Hospital Pedro II.

O offensor que foi preso depois, foi recolhido á Casa de Detenção, á disposição do delegado do 1.º districto.

VARIAS

— A via-ferrea de Olinda suspendeu até novo aviso, a venda de cadernetas para passagens de 2.ª classe.

— Sabemos que por ordem do governo assumiu hontem, na Capital Federal, o exercicio da chefia do melhoramento do Porto do Recife, o sr. dr. Domingos Sergio de Saboia, sendo dispensado o funccionario que interinamente a exercia, dr. José Cupertino Coêlho Cintra.

— Estão pagando:

O Banco Emissor, os juros correspondentas ao semestre findo, de suas lettras hypothecarias;

A Companhia Industrial Pernambucana, os coupons das debentures da 2.ª serie, relativos ao semestre vencivel em 31 do corrente;

A Companhia Trilhos Urbanos, o 50.º dividendo, do semestre findo a razão de 10 °/. por acção, das 11 á 1 hora da tarde;

A Companhia de Fiação e Tecidos, o dividendo do 2.º semestre do anno proximo passado, a razão de 8 °/. ou seja 16$000 por acção;

E a de Tecidos Paulista o seu dividendo correspondente ao 2.º semestre de 1902, a razão de 10 °/. ao anno.

— O horario dos trens que ligam o Recife á capital da Parahyba, vae ser alterado no proximo dia 15 do corrente, conforme a tabella inserta na secção competente deste jornal.

— Seguirá na proxima segunda-feira, acompanhado por sua exma. familia, para a cidade de Caruarú, o sr. dr. Phaelante da Camara, que alli vae em busca de melhoras á saúde.

— Deverão chegar depois d'amanhã á esta cidade, vindos da Capital Federal, a bordo do vapor *Espirito Santo*, os srs. drs. Estacio Coimbra e Democrito Cavalcanti.

— Foi-nos gentilmente communicado o seguinte telegramma:

Presidente Sociedade Agricultura—Recife. Lei syndicatos agricolas, approvada Senado, foi sanccionada hontem presidente Republica. Congratulações sorte lavoura, agora mais compete associações agricolas dirigir iniciativa contamos vosso patriotismo valioso concurso.—*Antonio Fialho*, presidente Sociedade Nacional Agricultura.

— Chegaram ante-hontem da Europa, a bordo do *Magdalena*, os negociantes Antonio Fernandes Ribeiro, Cesar Lopes de Medicis e Carlos A. de Medicis.

— Esteve hontem em nossa redacção o digno deputado pelo 1.º districto de Pernambuco, dr. Celso de Souza.

— *O Chicote* apparecerá segunda-feira proxima, impresso a diversas côres, e trazendo em suas columnas *O Carrousel*, novo orgão humoristico e secções de Pio, Léo, Gil Minhoca e outros.

— Segundo já annunciámos o exm. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo diocesano, seguirá no dia 9 do corrente, para a cidade de Pesqueira, em visita pastoral.

— Deverá chegar hoje á tarde, vindo da Capital Federal, a bordo do vapor *Oravia*, o illustre senador por Pernambuco, sr. dr. Herculano Bandeira.

S. exc. será recebido pelo coronel Francisco Pedro Boulitreau em cuja residencia, á rua Visconde de Rio Branco n. 63, hospedar-se-á.

— Fôram em numero de 5.312 as pessôas enterradas em 1902 no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas e cujas guias de licença fôram passadas pela Prefeitura Municipal do Recife.

Eis a discriminação das inhumações:

Catacumbas particulares...........	1.785
Ditas de irmandades..................	666
Ditas municipaes......................	228
Ditas tumulares.........................	18
Covas rasas..............................	2.615
Total.....	5.312

Ante-hontem pela manhã os gatunos, encontrando aberta a porta principal da residencia da sra. d. Zoelinda Fioravante mãe do sr. dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, casa sita á rua Princeza Izabel n. 13, della subtrahiram roupas, vestidos de sêda, cinco braços de candieiro, um chapéo de massa molle para homem, um espelho de *toilette* e a quantia de.... 85$000 em cedulas de diversos valores.

A's 7 e 1/2 horas da manhã um dos visinhos viu o ousado gatuno retirar-se e deu do mesmo os seguintes signaes: altura regular, corpulento, pardo claro e olhar caracterisco.

O sr. major Figueirêdo, avisado do furto compareceu na citada casa, onde deu as necessarias providencias.

A familia não se achava no predio e fôra á cidade de Olinda passar a noute de Anno-Bom em casa do dr. Gervasio Fioravante.

Em a noite de Anno Bom, na occasião em que no largo da Paz, em Afogados, o illustre clinico dr. Augusto Coêlho Leite procurava descer do bonde em que ia, foi victima de um audacioso gatuno, que com estrema habilidade surripiou-lhe uma corrente e relogio de ouro.

O facto chegou ao conhecimento do sr. capitão Ponciano que até o presente não poude encontrar o gatuno.

Pela correcta officialidade da guarnição do 2.º districto militar nos foi offertado um exemplar para piano da saltitante polka, *Banco das Classe*, composta pelo sr. R. N. do Amaral, musico do 27.º batalhão de infanteria.

A polka é offerecida ao articulista que sob o pseudonymo de Epaminondas defendeu o *Banco das Classes*, dos ataques que ultimamente lhe foram movidos na imprensa pernambucana; e foi publicada em homenagem aos directores do alludido estabelecimento de credito, srs. Guilherme Antunes Guimarães, Joaquim Pereira da Silva e dr. João Alvares Pereira de Lyra.

Agradecemos á briosa officialidade do exercito aqui destacada, a gentileza da remessa.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior do dia á praça o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Ubaldo Teixeira de Faria.

Dará a guarnição da cidade o 2.º batalhão de infanteria e a fachina de seis praças para o Quartel General o 34.º da mesma arma.

Uniforme n. 7.

.˙. O sr. major dr. delegado da direcção geral de saude deverá providenciar afim de que tenha alta hoje, do Hospital Militar, visto ter de embarcar para a Capital Federal, por se achar soffrendo de beriberi, o soldado do 27.º batalhão de infanteria Firmino Pereira da Silva.

.˙. Deverão comparecer ao Quartel General, á delegacia de saude, afim de serem inspeccionados, os officiaes reformados e honorarios do Exercito incluidos no asylo de Invalidos da Patria e com permissão de residerem neste Estado.

.˙. Apresentou-se hontem ao Quartel General, por haver concluido o desempenho de sua missão na commissão em que se achava no Hospital Militar, o alferes do 14.º de infanteria João Lopes Machado Primo.

.˙. Os corpos do districto devem providenciar afim de que sejam apresentadas até o dia 16 do corrente, á delegacia de saude, todos as praças asyladas e addidas aos citados corpos, afim de serem inspeccionadas de saude.

.˙. O exm. sr. general Serra Martins, commandante do 2.º districto militar, fez hontem mudar a sala das ordens do commando do districto, do pavimento terreo para o superior do predio onde se acha installado o Quartel General, afim de funccionar dita repartição na sala da delegacia de engenharia.

.˙. A' bordo do **Brazil**, do Lloyd Brazileiro, segue hoje á tarde para a Capital Federal, o 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria do Exercito sr. Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro que alli vae a chamado do sr. marechal ministro da guerra.

THEATROS E DIVERSÕES

Realizou na quarta-feira ultima, no theatrinho de Tigipió, um espectaculo variado a companhia de variedades, dirigida pelo actor Cypriano de Miranda.

Subiram á scena as comedias *Trunfo ás avêssas*, *Dois estudantes no prégo*, *Consequencia de um sonho* e um espirituoso intermedio.

Nas referidas comedias todos os artistas desempenharam regularmente os seus papeis.

No intermedio tomaram parte os srs: Cypriano de Miranda, Philemon Trindade e Alfredo Pia que cantaram o *tercetto dos capadocios*; o sr. Alfredo Pia *O Carrousel*; o sr. Cypriano de Miranda *O Fagundes*; fechando o intermedio o *maxixe de ferro* interpretado pelos srs. Cypriano, Alfredo, Trindade, H. Pessôa e Francisco Accioly.

A companhia dará outro espectaculo na proxima segunda-feira, vespera de Reis.

— Amanhã, 4 do corrente, num coreto mandado armar pela directoria do club, na praça Silva Loyo, á Capunga, tocará em retreta das 6 ás 10 horas da noute, a banda do club musical Capunguense.

Foi preso em Nanur o conhecido poeta parisiense Marcel Lefebvre, que alli estava dando *soirées* litterarias e musicaes.

A prisão realizou-se a pedido de um actor belga, do mesmo nome, a pretexto de que o poeta lhe cópiava o programma e usurpava o nome para estabelecer confusão no publico.

Marcel Lefebvre confessou á policia que o seu verdadeiro nome é conde Fernando de Calgny, e que adoptara o outro como pseudonymo.

Movimento Policial

Assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial da Torre o capitão Fernando Cesar, que já o exerceu ha tempos com inexcedivel actividade.

— O dr. chefe de policia recebeu, por intermedio do sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, as seguintes armas, apprehendidas pelo subdelegado da Tamarineira: 12 facas de ponta, dous jagunços e dous compassos.

— Tambem foi mandado apresentar pelo mesmo delegado do 2.º districto da capital, ao sr. dr. chefe de policia, o menor Antonio de Oliveira, desertor da Escola de Aprendizes Marinheiros, detido pelo subdelegado da Tamarineira.

— O dr. chefe de policia recebeu despacho telegraphico do sr. Vicente de Paula, delegado de policia do municipio de Floresta, communicando que o soldado do destacamento daquella localidade, João Concordio do Nascimento, fora alli assassinado hontem, ignorando-se qual o auctor do crime.

A mesma autoridade affirmava proceder sobre o caso ás diligencias legaes.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou por actos de 30 do corrente o cidadão José de Souza Monteiro, Amancio Bispo Ferreira e Manoel Cordeiro Manso, delegado, 1.º e 2.º supplentes do municipio de Flôres;

os cidadãos José de Siqueira Passos, alferes Thomé de Hollanda Cavalcante, delegado e 2.º supplente do municipio de Canhotinho; para subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio o cidadão Sergio Augusto de Siqueira;

os cidadãos Antonio Pereira Victalino, Sebastião Claudino Vilella e João Ferreira de Moraes, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Queimadas do municipio de Quipapá; o cidadão Antonio Lucio Barbosa, 2.º supplente de subdelegado do districto de Barra de Jangada do mesmo municipio, em substituição aos actuaes que foram exonerados.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou, por acto de 2 do corrente, o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque, 1.º supplente de delegado do municipio de Gravatá, em substituição do actual que foi exonerado.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, João Pinto Ribeiro.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se excluir do estado effectivo do 2.º batalhão, em virtude de ter sido assassinado em Floresta, onde se achava destacado, o soldado João Concordia do Nascimento.

—Transferiu-se do esquadrão de cavalaria para o 1.º batalhão, o soldado João Francisco da Silva.

—Apresentou-se hontem por ter concluido o inquerito policial militar de que se achava encarregado o capitão do 2.º batalhão, Ermirio José Francisco de Souza.

— Foi determinado ao 1.º batalhão para fazer destacar em Canhotinho o alferes Thomé de Hollanda Cavalcante, cujo official levará consigo 8 praças do 2.º batalhão, para substituirem igual numero das que se acham alli destacadas.

— Fôram concedidos 4 dias de dispensa do serviço para medicar-se ao 2.º batalhão João Augusto Patriota Cordeiro.

— Mandou-se completar o destacamento de Floresta onde falta uma praça; destacar em Taquaretinga, vindo outro, o cabo de esquadra João Barboza da Silva; prender até segunda ordem por estar sendo processado civilmente no municipio do Cabo o 2.º sargento do 2.º batalhão, José Quintino de Lemos e punir com severidade o soldado do mesmo batalhão João Barboza da Silva, por ter se portado mal naquelle municipio.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Iguarassú, 28 de dezembro.

Desse municipio pedem-nos a publicação da presente:

CARTA ABERTA

AO

Exm. e revdm. sr. bispo d. Luiz

Factos denunciadores de verdadeiros caprichos mal entendidos por parte de quem menos devia tel-os, força-nos a endereçar, com todo acatamento, a presente, á v. exc. revdm., com o fim de, pondo a descoberto o procedimento incorrectissimo do actual vigario desta freguezia, padre Manoel Elodio Ferreira, trazer ao conhecimento de v. exc. revdm. e do povo catholico, o que ha entre o referido padre e os seus parochianos, cuja indole pacifica e espirito religioso são conhecidos por todos os prelados, antecessores de v. exc. revdm. e por todos os sacerdotes que tem regido esta freguezia dentre os quaes os vigarios conego Floriano de Queiroz, padres Abrantes e Pedro Pacifico. Habituados a ter, como curas, sacerdotes distinctos e verdadeiros cavalheiros d'escol, taes quaes os referidos, lastimamos ter em nosso seio um, que longe de cumprir com os seus deveres de ministro do altar, procura caprichosamente transformal-os em instrumento de commercio.

Assim é que em uma ladainha na igreja do Rosario em a noite de 1.º de novembro de 1901, sabendo-se que o padre Elodio resolvel a não celebrar missas de finados na cidade, mas em povoados, uma commissão de fieis foi pedir-lhe celebrasse uma das tres missas na cidade; ao que elle respondeu: «*Já estou compromettido a dizer a 1.ª missa em Itapissuma, a 2.ª no engenho do meio e a 3.ª em Tres Ladeiras.*»

A commissão fez sentir que o povo estava mal satisfeito com aquella resolução, e pasmou a ouvir a resposta do falado vigario: *Pois matem-me!* Retorquio então o interprete da commissão *que nesta terra não havia assassinos*, observando então o ministro de christo *que em toda parte os ha.*

Infelizmente v. exc. revdm. por força de visita pastoral, achava-se fóra de palacio, e o seu substituto longe de tomar em consideração a reclamação que lhe foi feita em extenso telegramma, no dia seguinte a deixou passar despercebida, (permitta v. exc. revdm. dizermos), dando isto logar a que no mesmo dia do corrente anno não fosse celebrada uma só missa nesta cidade, por alma dos mortos, uma vez que por questão de ganho ou fria vingança (para não suppôr cousa peior) o reverendo obedeceu a mesma ordem do anno transacto.

Sempre mal visto pelos fieis daqui, devido a systematica prevenção que nutre contra elles, apezar de ter sido bem acatado, o falado padre procurou ainda tornar patente o pouco caso que nos dispensa, celebrando a missa do Natal no interior da igreja e não como é praxe fazel-o em um altar portatil a entrada da igreja preparado pelas recolhidas da Conceição, para o fim de privar um certo numero de fieis a ouvir a missa que se celebrava, porquanto a igreja não comportava a todos, e tudo isto sob o futil pretexto de serem as vellas *apagadas pelo vento* o que entretanto não succedeu no anno findo na missa por elle celebrada á meia noute e não as onze e meia como fez agora.

O coronel Mathias Galvão, a diversas pessôas gradas, disse que a missa seria celebrada ás onze e meia da noute o que augmentou o desgosto causado pela celebração della no interior do templo a que nos referimos linhas acima, occasionando esse mal estar popular a vaia que alguns garotos, a falta de melhor distracção, deram no já falado vigario no momento em que este montava-se a cavallo com destino á Itapissuma e Tres Ladeiras afim de celebrar as outras missas.

Tendo o já muito falado vigario hoje após a leitura de banhos, em logar da pratica do Evangelho que aqui não se usa, dito que: «*Victima d'uma vaia na noite de Natal, suspendia as missas parochiaes e que seguia para o Recife para levar ao conhecimento do sr. bispo o occorrido, afim de que este resolvesse como fosse conveniente,*» deliberamos tornar publico os incidentes do dia de finados e o ultimo afim de que sejam tomadas algumas providencias sobre o procedimento incorrecto do vigario deste municipio porque julgamos o presente igual ao passado.

Cumpre ponderar á v. exc. revdm. que o movel que leva o muito falado vigario a suspender as missas parochiaes é o desejo de nos ferir com a não celebração da missa de anno bom, sendo certo que pedimos á v. exc. revdm. desculpa de alguma licenciosidade ou descortezia que nesta possa encontrar, porque uma ou outra fica naquelle a quem as atiramos sem admittirmos que de leve seja siquer interpretado que é intenção nossa ferir á v. exc. revdm. e ao clero.—Iguarassú, 28 de dezembro de 1902.—*Alguns Parochianos.*

DESAPPARECIDOS

Por telegramma recebido da Capital Federal sabe-se ter alli fallecido, no dia 1 do corrente, o sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça.

Natural da Bahia, o finado formara-se na antiga academia de Olinda, deste Estado, exercendo os cargos de juiz de direito dos municipios de Goyanna e do Recife e de desembargador da relação de Pernambuco, sendo depois nomeado para o Supremo Tribunal do qual chegou a ser presidente.

Não foi somente na magistratura que o conselheiro Freitas Henriques deixou traços luminosos de seu caracter, a saber; na administração das antigas provincias do Ceará, Pará, Minas, e Bahia e como deputado á assembléa geral por esta ultima, o finado assignalou-se igualmente pelo seu criterio e illustração.

Consorciando-se neste Estado com a exm. sra. d. Amalia Coêlho de Freitas Henriques, filha do finado barão da Victoria, o general José Joaquim Coêlho, deixou desse enlace duas filhas, uma das quaes casada com o dr. Agostinho José Dias Lima, digno juiz da côrte de appellação do districto federal e dois filhos, os drs. José Joaquim, medico e João Joaquim de Freitas Henriques, honrado juiz de direito da vara da fazenda desta capital.

Nos estreitos limites desta noticia não podemos dar todos os traços da individualidade do conselheiro Freitas Henriques, que, pela correcção de sua vida como magistrado e como administrador, póde ser considerado uma gloria nacional.

Contava 80 annos de idade o venerando magistrado.

Lamentando sua morte que enche do mais vivo pezar todos os que tiveram a fortuna de conhecel-o, apresentamos nossos pezames á sua exma. familia, especialmente ao sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

A's 9 horas da noite de quarta-feira ultima, succumbiu, victimada por dolorosissimos soffrimentos, que em menos de um anno a levaram a sepultura d. Maria Leopoldina Machado Quintella, idolatrada esposa do sr. dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Do seu consocio, realizado em 1865, não houve prole.

A extincta era uma senhora de fina educação e distinctissima pelos elevados dotes moraes que possuia, o que tudo concorria para que fosse estimada por quantos a conheciam.

O enterro effectuou-se ante-hontem, ás 10 horas da manhã, sendo o corpo sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Lastimando tão sensivel perda, ao desolado esposo e exma. familia, apresentamos as nossas condolencias.

— No dia 21 do corrente deram entrada e fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, na cidade do Recife, os seguintes cadaveres:

Luiza José de Almeida Ramos, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Francisco José do Rego, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Olinda, attestado do dr. A. Cavalcante.

Ardemar Garret Pimenta, Pernambuco, 12 dias, Afogados, attestado do dr. A. Cavalcante.

Joanna Felismina de Sant'Anna, Pernambuco, 21 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Jermina Rozalina do Amor Divino, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Rodrigues, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alice, Pernambuco, 19 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Damiana Roza Francisca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do dr. Avila.

Amalia Alves da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Maria Augusta da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Basto de Oliveira.

Rufina Felicia de Souza, Pernambuco, 52 annos, casada, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

João, Pernembucuo, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 22

Pedro Theodoro Neves, Bahia, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Emilio Pereira.

Zepherino Eneas da Paz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Emilio Pereira.

Adriano Cursino de A. Sampaio, Rio de Janeiro, 40 annos, casado, Recife, attestado do dr. Manoel Alexandrino.

Francisco de Assis da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Carneiro Leão.

Francisco de Assis de Santa Clara, Pernambuco, 60 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, 30 annos, Necroterio.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 40 annos, Necroterio.

Manoel Pereira da Silva, Pernambuco, 40 annos, Asilio de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

João Gomes da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

José, Pernambuco, mezes, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

DIA 23

Anna Candida Sá Leitão, Pernambuco, 69 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur Wanderley.

Maria Thereza de Jezus Peres, Pernambuco, 71 annos, solteira, São José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Hermelinda Pereira de Carvalho, Pernambuco, 60 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

José Cauz, Pernambuco, 40 annos, São José, attestado do dr. A. de Castro.

João, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Ferreira Saboia, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. L. Padilha.

Dulce Baptista do Nascimento, Pernambuco, 17 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria de Jezus, Pernambuco, 1 hora, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto femenino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Ramos dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Baptista de Souza, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attesto do dr. A. Wanderley.

José da Silva, Pernambuco, 23 annos, Necroterio.

Maria Thereza, Pernambuco, 23 annos, Hospicio de Alienado, attestado do dr. C. Pontual.

Antonio Duarte de Souza, Pernambuco, 25 annos, Hoscipio de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Severino Baptista dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Azilio de Alienados, attestado de duas testemunhas.

Um feto masculino, Pernamanbuco, Necroterio.

Hermina Izabel de Souza, Pernambuco, 26 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiza Izabel dos Santos, Pernambuco, annos, Necroterio.

DIA 24

Manoel Nazareno Araujo Braga, Pernambuco, 31 annos, casado, Varzea, attestado do dr. B. de Carvalho.

Manoel Marques Avila, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Beberibe, attestado do dr. Cysneiro Albuquerque.

João Fortunato de Lima, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Costa.

Damião Francisco dos Santos, Pernamco, 11 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Benedicto F., Pernambuco, 16 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. O. de Freitas.

Theodoro Passos de Mello, Pernambucu, 29 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.

Antonio de Souza Albuquerque, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Florinda do E. Santo, Rio Grande do Norte, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 40 annos, Necroterio.

DIA 25

Maria Magdalena da Conceição Ferreira, Pernambuco, 54 annos, viuva, São José, attestado do dr. Arnobio.

Francisco da Conceição Carvalho, Parahiba, 86 annos, viuva, Graça, attestado do dr. E. de Carvalho.

Francisco de Borja Ferreira, Pernambuco, 51 annos, casado, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Olimpia de Lima, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Oswaldo José da Hora, Pernambuco, 2 annos, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Marcolina Josepha da Assumpção, Pernambuco, 2 mezes, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Alberto da Conceição, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna Olindina Gomes, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça, attestado de duas testernunhas.

Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Manoel do Livramento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio Germano, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Francelina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 64 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Euthalia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Santa Agueda, atrestado do dr. Mancel Costa.

Ignacio Ferreira, Pernambuco, 4 annos Santa Agueda, attestado do dr. Manoel Costa.

DIA 26

Raymundo Nonato da Silva, Pernambuco, 27 annos, casado, São Jose, attestado do dr. Arnobio.

Matheus José Machado, Pernambuco, 70 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um recemnascido, Pernambuco, 24 horas, São José, attestado do dr. Leite Bastos.

Antonio Ferreira dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Geminiano Alves dos Santos, Pernambuco, 58 annos, Necroterio.

Jeon Tachet, França, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Necroterio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 41 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

N. 63-273.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE JANEIRO DE 1902

27142	15:000$000	1985	100$000
19043	1:000$000	10076	100$000
11495	500$000	15325	100$000
2843	200$000	23182	100$000
22934	200$000	25517	100$000
25398	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

71	8567	11726	16437	25732
4978	10217	14670	21142	27242
7767	11456	14710	23868	28503
8509	11481	15219	25674	28980

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

27141	27144	27146	27148	27150
27143	27145	27147	27149	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19041	19044	19046	19048	19050
19042	19045	19047	19049	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11491	11493	11496	11498	11500
11492	11494	11497	11499	...

APPROXIMAÇÕES

27141	40$000	19044	20$000
27143	40$000	11494	15$000
19042	20$000	11496	15$000

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 42.

TELEGRAMMA DA 1.ª PARTE DA 14.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 2 DE JANEIRO DE 1902

48771	10:000$000	9479	200$000
39990	1:000$000	25328	200$000
22505	500$000	55992	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5911	12702	18989	27303	49917	53288

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1054	22487	35583	43110	50295
3081	27754	36944	47093	53892
7373	34583	38009	47771	54176
11277	35376	38069	50265	59377

APPROXIMAÇÕES

48770	50$000	39989	25$000
48772	50$000	39991	25$000

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

48771	48773	48775	48777	48779
48772	48774	48776	48778	48780

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

39991	39993	39995	39997	39999
39992	39994	39996	39998	40000

Todos os numeros de 48701 a 48800 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros de 39901 a 40000 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 71 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 0 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Janeiro de 1903:

Existiam	614
Entraram	4
Sahiram	2
Existem	616
A SABER:	
Nacionaes	587
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Total	616
Arraçoados bons	536
» doentes	29
» loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	42
Total	616
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	30
Entraram	0
Existem	1
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de dezembro de 1902.

Senhorinha Maria do Espirito-Santo, solicitando pagamento da pensão que se ficou a dever ao seu fallecido marido, Manoel da Silva Paes, praça reformada do 1.º batalhão de infanteria.—Volte ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco de Araujo Lima, pedindo para ser nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario general L. Augusto Coêlho Cintra.—Informe o sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda

Miguel Antonio de Figueirêdo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 35$000, de 1 mez e 22 dias de aluguel da casa que no Poço da Panella serviu de quartel ao respectivo destacamento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Angelo Vieira Sampaio, residente na villa de Bôa-Vista, pedindo novamente providencias sobre o pagamento de 145$880, de fornecimento feito ao destacamento policial daquella villa.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial, devolvendo os papeis remettidos por despacho de 9 de outubro do corrente anno.

Francisca Xavier Cavalcante Velez, professora publica em disponibilidade requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Maria Nazareth de Jesus Lyra, professora interina da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa, solicitando pagamento da importancia destinada ao aluguel da casa onde funcciona a respectiva cadeira, a contar de 20 de janeiro a 6 de agosto do corrente anno.—Indeferido, por ter sido pago o aluguel á professora effectiva.

Em additamento aos despachos de 30 de dezembro de 1902:

Felismina Adolpha da Cunha Salles, pedindo que seja auctorisado o Thesouro do Estado a receber a differença de sua joia de accôrdo com o § unico artigo 14, em 4 prestações.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1902:

José Bernardo dos Reis.—Pague-se a quantia de 300$000, de accôrdo com o officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de dezembro de 1902:

Ignez Maria da Conceição, João Alfredo Figueirôa, Anna da Fonseca Teixeira Palha, Maria de Arruda Campos e Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Paulina dos Prazeres Santos, Antonio José Machado, Manoel Monteiro dos Santos, Julio José da Costa e Epiphanio Carvalho da Costa.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Marques de Oliveira, Joanna Fagunde da Paixão e José da Silva Moraes.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de janeiro de 1903:

Maria Francisca Alves de Oliveira, Antonio Carlos Ferreira e M. Carneiro.—Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C. e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Guimarães & Valente.—Junte-se.

José Eusebio Simões e Joanna Faustina de Andrade.—Certifique se.

Antonio Rodrigues de Souza.—Mantenho a collecta para pagamento do imposto de decimas, em vista da informação.

Manoel Jaaquim Carneiro Lins e Antonio Vicente Miranda.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

J. S. Guedes Pereira, Thomaz Comber, José Francisco Ferreira e Antonio Joaquim Cascão.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 29 de dezembro de 1902:

José da Hora Bêda, professor publico da cadeira do sexo masculino da villa de Amaragy, pedindo certidão.—Como requer.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1902:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 200$000, proveniente de prateleiras collocadas na Escola de Engenharia.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Carlos Sindem, pedindo pagamento da quantia de 360$000, de fornecimento feitos á Secretaria da Industria.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda

Vivina Maria de Britto, pedindo isenção de impostos da Companhia Recife Draynage, pelo apparelho collocado no predio n. 62, á rua do Padre Floriano.—Indeferido, á vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 1.º.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 do mez proximamente findo:

A' minha ordem, Benedicto Aureliano do Silva, vindo do Cabo, como desordeiro e Maria de tal, remmettida pelo Delegado de Olinda, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João de Mello Pinheiro e Manoel Pereira dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Luiz da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Evaristo de Mello e Antonio Francisco da Silva, como gatunos, Maria Catharina, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Claudino de Mendonça, como gatuno.

No dia 1.º:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Guilherme da Silva e Manoel José Victal, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Antonio da Paz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Antonio Manoel de Oliveira, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de São José que, ante-hontem a noite, falleceu repentinamente na rua de Hortas daquelle districto um individuo de côr parda, cuja identidade não pôde ser reconhecida.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto da Torre que, hontem pela manhã, tendo o individuo de nome Alipio Ferreira do Espirito Santo, ido banhar-se no logar Taquary daquelle districto, cahiu em um perau, desapparecendo.

O cadaver foi hoje encontrado e transportado para o Necroterio Publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias legaes.

— Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital me foi participado que, hontem na Ilha do Pina do districto da Bôa-Viagem, os individuos de nomes Joaquim Emygdio de Souza, conhecido por *Cheiro* e Pedro Antonio do Nascimento assassinaram a Manoel Joaquim dos Santos.

Contra os criminosos procede o subdelegado respectivo as diligencias recommendadas por lei, sendo que o ultimo evadiu-se.

— Por telegramma de hontem datado communicou-me o delegado de policia do Municipio de Floresta que, naquelle dia, foi alli assassinado o soldado João Concordia do Nascimento.

Aquella autoridade procede as diligencias de accôrdo com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Na manhã de 25 do mez proximamente findo, em o municipio de São Bento, o individuo de nome João Baptista Cabral, vulgo *Coxé*, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Manoel Baptista da Cunha.

O delegado respectivo procede as diligencias legaes, contra o criminoso que se acha preso.

— N'esta data o subdelegado do districto da Tamarineira enviou a esta repartição, 2 jagunços, 2 compassos e 12 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— No dia 30 de dezembro ultimo, no logar Apara do municipio de Limoeiro, os individuos de nomes João Couto e Francisco Maria de tal, travaram lucta entre si; resultando a morte do ultimo.

O delegado daquella localidade procede as diligencias recommendadas por lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— O cidadão Fernando d'Albuquerque Cezar reassumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre e em data de 28 de dezembro ultimo, o tenente Fortunato Baptista de Queirôz, entrou no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves de Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de janeiro de 1903:

Antonio José da Silva.—Deferido, pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

Benjamin de Freitas.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Maria do Carmo de Drummond.—Concedo a permuta solicitada.

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Aos 28 dias do mez de outubro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Pedro Osorio, Silva Fragoso, Henrique de Oliveira, Urbano de Lima, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Francisco Damião, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Henrique de Oliveira e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido, levantou a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Servindo de 1.º secretario.
Henrique B. de Oliveira,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Aos 19 dias do mez de dezembro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 11 horas do dia, os srs. concelheiros, Pedro Osorio, Clementino Gonçalves, Urbano de Lima, Leoncio Quintino, Henrique de Oliveira, João Figueirêdo, Miguel Macêdo e Francisco Fragoso, o sr. presidente declarou aberta a reunião e convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Miguel Macêdo e Henrique de Oliveira.

Foram lidas e approvadas as actas da 2.ª e 3.ª reuniões.

EXPEDIENTE:

Petição de Antonio João de Araujo, reclamando contra o dispositivo do art. 17 do cap. 7.º da lei n. 4, de 27 de fevereiro de 1893.—A' commissão especial.

Idem de J. G. Pereira Lima, director da Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool, pedindo isenção de todos os direitos municipaes sobre a mesma, durante o prazo de dez annos.—A' commissão da Fazenda.

Idem de H. Fletcher, gerente da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dois Irmãos, reclamando contra os novos impostos, decretados sobre a mesma para o exercicio de 1903.—A' commissão da Fazenda.

Idem de Justino Francisco de Assis, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão da Fazenda.

Officio sob n. 9079 do dr. prefeito, devolvendo a petição de Gomes Augusto Gajo de Miranda.—A' commissão de edificação.

Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o concelheiro Fragoso, para submetter á apreciação do Concelho, o projecto de orçamento para o anno de 1903, o qual fez diversas considerações sobre o mesmo, na qualidade de seu relator.

Em seguida o sr. presidente mandou proceder á leitura do mesmo, sendo approvado em 1.ª discussão.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, designando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario, servindo de 1.º.
Henrique B. de Oliveira,
Servindo de 2.º secretario.

MUNICIPIO DE OLINDA

LEI N. 155

(Continuação)

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA:

Tabella II

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

1.º Por titulo de nomeação de empregados effectivos ou de aposentadorias e jubilações, sobre os vencimentos annuaes, 3 %.

2.º Por titulo de nomeação de empregados interinos, sobre os vencimentos annuaes, 2 %.

3.º Por apostilla de licença de qualquer empregado do municipio sobre os vencimentos do tempo da licença condida, 3 %.

5.º Pelo registro de qualquer portaria de nomeação ou licença, 8$000.

6.º Pelo registro de procuração para receber vencimentos ou quaesquer quantias dos cofres municipaes, 3$000.

7.º Por termo de fiança de responsabilidade ou deposito 25$000.

8.º Por portaria ou despacho, concedendo licença para se passar titulo de aforamento de terrenos municipaes, 40$000.

9.º Por despacho, mandando dar baixa de impostos.... 3$000.

10. Por termo de aforamento ou reconhecimento de foreiro de terrenos municipaes, 12$000.

11. Por termo de investidura de terreno, 12$000.

12. Por despacho concedendo licença para abertura de estabelecimento commercial no perimetro da cidade ou fora d'ella sobre o valor locativo, 5 %.

13. Pelo registro de carta ou autorisação do governo Federal ou Estadoal, para se incorporar qualquer sociedade ou companhia, 30$000.

14. Pelo registro de titulo de qualquer privilegio ou empreza dada pelo governo Federal, Estadoal ou Municipal. 60$000.

15. Por termo de arrematação de alugueis de predio municipal, 80$000.

16. Por termo de responsabilidades segundo a lei pela publicação ou impressão de jornaes, 25$000.

17. Por termo de arrematação de obras municipaes até 500$000 réis, 10$000.
De 500$000 até 1:000$000, 20$000.
De 1:000$000 até 5:000$000, 40$000.
De 5:000$000 em diante, 80$000.

18. Por termo de qualquer outro contracto, sobre o valor do mesmo, 3 %.

19. Por certidão em geral 5$000, cobrando-se mais 1$000 de cada pagina, excedente da primeira e havendo busca mais 1$000 por anno, não se contando o que corre,

20. Pela averbação de transferencia de estabelecimentos commerciaes ou industriaes, cobrar-se-ha 3 %, e quando a mesma fôr feita depois de trinta dias, contados da data da tranzação, 6 %.

21. Pela averbação de transferencia de bens de raiz 2 % e quando a mesma for feita depois de trinta dias contados da data da escriptura, 5 %.

22. Pelo registro de titulo scitifico, 10$000.

23. Pelo registro de entrada no livro da porta, de qualquer petição exceptuando se as replicas, 1$000.

24. Pelo registro de portaria, 6$000.

25. Pelo registro de titulo de administrador, director ou gerente de companhias anonymos ou de fabricas, cobrar-se-ha annualmente a quantia de 60$000.

26. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal, 5$000.

27. Pela matricula de capataz, talhador, ajudante ou magarefe, cobrar-se-ha annualmente, 15$000.

28. Pela matricula annual de suineiro, fressureiro e pombeiro, sendo do municipio 12$000 e de fora, 30$000.

29. Pela matricula annual de carregadores d'agua ou ganhadores, carregadores de areia, barro etc, dentro do perimetro da cidade 5$000 além de 2$000 réis de cada chapa numerada.

30. Pela matricula de carroceiro ou boleeiro de carro de aluguel, 15$000.

31. Pela matricula annual de boleeiro de carros particulares, excepto se fôr o proprio dono, 10$000.

32. Pela matricula annual de canoeiro, 15:000.

33. Pela matricula annual de banhista, 8$000.

34. Pela matricula de animal cavallar existente no municipio 2$000 réis além de 300 réis de cada relação fornecida pela Prefeitura.

35. Pela averbação de troca, ou venda de animaes cavalares no municipio, cobrar-se-ha de cada uma das partes contractantes, 1$000.

36. Licença para abatimento de gado para consumo publico, 10$000.

37. Pelas tranferencias de contractos de arrematação de impostos, feiras e obras municipaes, 200$000.

38. Por guia expedida pelo procurador dos feitos...... 10$000.

(Continúa)

MUNICIPIO DE SERINHÃEM

EDITAL

O concelho Municipal de Serinhãem na forma da lei, etc...

Faz saber a quem este vir, do mesmo noticia tiver e a quem interessar possa que, reunidos dois terços dos seus membros resolveu, pela lei abaixo transcripta que se observe no anno financeiro de 1 de Janeiro de 1903 a 31 de Dezembro do mesmo anno, o seguinte orçamento municipal.

LEI N. 6

O Concelho Municipal de Serinhãem, reunidos dois terços dos seus membros, attendendo que são improcedentes as razões dadas pelo prefeito municipal relativamente a não publicação do orçamento municipal fixando a receita e a despesa para o anno financeiro de 1903; e attendendo que é attribuição do Concelho Municipal organizar o orçamento municipal fixando sua receita e sua despesa para o anno seguinte; resolve:

Artigo 1.º Manter o orçamento municipal fixando a sua receita e a sua despesa para o vindouro anno de 1903 tal qual foi approvado em sessão de 10 de Dezembro de 1902 e vai abaixo transcripto.

Art. 2.º Publicar por edital e pela imprensa dito orçamento para que comece a vigorar de 1 de Janeiro do anno vindouro de 1903.

Art. 3.º Revogar as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Serinhãem, aos 30 dias do mez de dezembro do anno de 1902, decimo quarto da Republica.

Sebastião Lins Wanderley,
PRESIDENTE.
Joaquim Raphael Cavalcante d'Albuquerque,
1.º SECRETARIO.
Leonardo Meira Henriques,
2.º SECRETARIO.

LEI N. 5

O CONCELHO MUNICIPAL DE SERINHÃEM DECRETA:

Artigo 1.º A receita do municipio de Serinhãem para o exercicio de 1 de Janeiro de 1903 a 31 de Dezembro do mesmo anno é orçada em 15:000$000, que será arrecadada conforme o disposto nos paragraphos seguintes:

§ 1.º 10 % sobre o valor locativo dos predios da cidade e povoados, salvo aquelles que sendo de valor inferior a cem mil réis (100$000) residam seus proprietarios.

§ 2.º 1/10 % sobre engenhos e propriedades agricolas e industriaes conforme o valor real de cada uma.

§ 3.º 15$000 para edificar casas de telha na cidade.
N. 1. 12$000 nos povoados.
N. 2. 2$000 sendo de palha e fóra do perimetro da cidade e nos povoados.
N. 3. 6$000 para reedificação de casa de telha.
N. 4. 2$000 para abrir porta ou janella que deite para a rua.

§ 4.º 20$000 para ter trapiche ou armazem de recolher.

§ 5.º 10$000 para ter estalheiro.

§ 6.º 20$000 por barcaça que carregar nos portos do municipio.

§ 7.º 10$000 por arraias.

§ 8.º 5$000 por canôas de remo.

§ 9.º 3$000 para pescar com rede de 2 ou 3 malhas.

§ 10. 10$000 por barcaça que entrar nos portos do Municipio ou zinguê.

§ 11. 10$000 para vender cal, sal e outros generos em barcaça ou zinguê.

§ 12. 6$000 para comprar assucar.

§ 13. 30$000 por padaria, quer na cidade, povoados ou engenhos destinada para negocio.

§ 14. 25$000 para abrir refinação.

§ 15. 20$000 para ter olaria quer na cidade, povoados ou engenhos destinado para negocio.

§ 16. 10$000 a 30$000 para ter officinas.

§ 17. 15$000 para mascatear por carga.
N. 1. 8$000 se a mercadoria for conduzida por peão, independente dos demais impostos.

§ 18. 1$000 para armar barracas, botequins, kiosques ou bancos com fazendas e miudezas nas feiras além dos demais impostos.
N. 1. 10$000 por occasião de festas

§ 19. 20$000 para ter hotel na cidade e povoados.
N. 1. 40$000 por occasião de festas.

§ 20. 20$000 para ter cocheira.

§ 21. 10$000 por curral de peixes.

§ 22. 4$000 por casa de farinhas na cidade e povoados.

§ 23. 5$ a 15$000 por theatro, pastoril, exposição de vistas, etc.
N. 1. 20$000 por occasião de festas.
N. 2. 20$000 por tivoly e cavallinhos.
N. 3. 40$000 por occasião de festas.

§ 24. 20$000 para ter fabrica de fogos fóra do perimetro da cidade.

§ 25. 20$000 para vender fogos de artificio, foguetes e materias inflammaveis.
N. 1. 30$000 por occasião de festas.

§ 26. 5$000 por magarefe ou vendedor ou talhador de carne de porco, carneiro, etc.

§ 27. 70$000 por cortume fóra do perimetro da cidade.

§ 28. 40$000 para ter bilhar na cidade.
N. 1. 30$000 nos povoados.
N. 2. 50$000 por occasião de festas.

§ 29. 7$000 por subsidio de rezes abatidas.
N. 1. 2$000 de porco.
N. 2. 1$000 de carneiro ou cabra.

§ 30. 35$000 para vender objectos de ouro.
N. 1. 25$000 de prata.
N. 2. 15$000 de plaquê.
N. 3. 10$000 de cobre ou latão.
N. 4. 25$000 para a compra dos mesmos.

§ 31. 5$000 para ter empanadas, que não embaracem o transito.

§ 32. 5$000 para ter corêto na cidade e povoados e postes para embandeiramento, repondo no primitivo estado.

§ 33. 100$000 para ter cerca no perimetro da cidade.
N. 1. 5$000 nos povoados.

§ 34. 20$000 para tirar solipas e madeiras de construcção para negocio.

§ 35. 200 réis por metro de terreno sem construcção no alinhamento das ruas da cidade.
N. 1. 100 réis nos povoados.

§ 36. 10$000 para vender bilhetes de loteria.

§ 37. 2$000 por vendedor de peixes.

§ 38. 500 réis para vender azeite de carrapato além da aferição por cada carga.

§ 39. 50$000 por caixeiros ou agentes de cobranças de fóra do municipio.

§ 40. 1$000 para vender couros, courinhos, sola, calçados, arreios, etc., por feira.

§ 41. 1$000 para vender linguiças, queijos, etc., por feira.

§ 42 10$000 para ter casa mortuaria.

§ 43. 4$000 por vendedor de leite na cidade.
N. 1. 3$000 nos povoados.

§ 44. 1$000 por venda de cada carga de cereaes e fumo, exceptuada a venda feita em dias de feira.

§ 45. 5$000 para vender figuras de gesso, estampas a oleo, a crayon, lithographadas ou impressas e quinquilharias.

§ 46. Para ter estabelecimento, porta aberta commercial de qualquer genero na cidade, povoados e engenhos pagarão:
N. 1. 60$000 os de 1.ª classe.
N. 2. 40$000 os de 2.ª classe.
N. 3. 25$000 os de 3.ª classe.

§ 47. 1$000 para vender aguardente em carga, mel de furo, de engenho e caldo de canna.

§ 48. 2$000 para ter carneiros, bodes e cabras de leite na cidade, devendo ser a matricula feita em janeiro, por cada cabeça, exceptuadas as crias de leite.

§ 49. 2$000 por cargas de bacorinhos, por feira
N. 1. 1$000 por ditas de gallinhas.

§ 50. 5$000 por quitanda.

§ 51. 20$000 por escriptorio de advogado.

§ 52. 20$000 por escriptorio de medico.

§ 53. 10$000 por solicitador.

§ 54. 15$000 por botequim, barracas armadas no mercado da cidade.

§ 55. 3$000 por mercador de fitas e registros.

§ 56. 30$000 por salgadeira de couros fóra do perimetro da cidade.

§ 57. 40$000 por pharmacia ou drogaria na cidade.
N. 1. 20$000 nos povoados.

§ 58. 80$000 para ter solta de gado para negocio.

§ 59. 5$000 por jangada grande do alto.
N. 1. 2$500 por dita pequena.

§ 60. 100 réis por animaes de carga que forem guardados no cercado que a Municipalidade fizer, em dias de feiras.

§ 61. 1$000 por pranchão de madeira, vendido, para fóra do municipio.
N. 1. 500 réis no municipio.
N. 2. 200 réis por taboa.

§ 62. 150 réis por cada coqueiro.
N. 1. Até 20 pés nada se pagará.

§ 63. 400 réis por aforamento de terreno do municipio por metro.

§ 64. 1$000 por animal cavallar ou muar que entrar para negocio no municipio.
N. 1. 300 réis se fôr cabrum, ovelhum ou suino.

§ 65. 10 % sobre o valor dos animaes apprehendidos, de accôrdo com as posturas municipaes, e recolhidos em deposito, afóra as despesas feitas.

§ 66. 500 réis cordeação por metro corrente nas edificações de arruamento.
N. 1. 200 réis nas reedificações.

§ 67. 10$000 por declaração de transferencia de bens de raiz.

Imposto de chão de feira

§ 68. 300 réis por carga de farinha, feijão, café, milho, fumo, etc.

§ 69. 1$000 por carga de aguardente.

§ 70. 500 réis por dita de peixes.

§ 71. 100 réis por pequenos volumes.

Aferição

§ 72. 2$500 por fita, corda, regoa até 5 metros.
N. 1. 600 réis por cada metro que exceder.

§ 73. 5$000 por cada metro de medir fazendas.

§ 74. 2$000 por terno de medidas de seccos e molhados.

§ 75. 6$000 por ternos de peso de 1 gramma a 15 kilogrammas.
N. 1. 12$000 de 12 a 30.
N. 2. 20$000 de 30 em diante.

§ 76. 5$000 por balança commum até 20 kilogrammas.
N. 1. 8$000 por kilogrammas que exceder.

§ 77. 12$000 por balança decimal.
N. 1. 15$000 por dita centesimal.
N. 2. 20$000 por dita de usina.

§ 78. 500 réis por ancora.
N. 1. 1$000 por barril.
N. 2. 2$000 por pipa.

Cemiterio

§ 79. 40$000 por catacumba para adultos e maiores de 7 annos.
N. 1. 20$000 idem para menores até 7 annos.
N. 2. 2$000 por enterramento em cova no chão raso.

§ 80 Só poderão ser abertas as catacumbas 2 annos depois.
N. 1. 20$000 por cada anno que exceder de 2.

Multas

§ 81. 15 % sobre a indevida retenção das rendas municipaes por parte dos empregados da municipalidade.

§ 82. Multas do jury.

§ 83. Multas por infracção de posturas municipaes.

§ 84. 50 % por falta de cumprimento de contrato com a municipalidade.

§ 85. 10 % por quebramento de fiança.

§ 86. Multa segundo os codigos penal e de posturas do municipio, e mais leis em vigor.

§ 87. Divida activa.

§ 88. Custas judiciaes.

Emolumentos Municipaes

§ 89. 5$000 por alvará de licença.

§ 90. 10$000 por titulo de eleição, nomeação ou aposentadoria de empregados que tem vencimentos até 100$000.
N. 1. 10$000 de 100$000 a 500$000.
N. 2. 30$000 d'ahi por diante.

§ 91. 5$000 pela reformas e appostillas de titulos.

§ 92. 2$500 por certidão.

§ 93. de 15$000 a 20$000 por termo de arrematação de obras municipaes, impostos ou outro qualquer contrato com a municipalidade.

§ 94. 15$000 por fiança responsabilidade ou deposito.

§ 95. 10$000 por declaração de transferencia de casa de negocio.

§ 96. 2$000 por titulos expedidos a talhadores e magarefes.

§ 97. 10$000 pelo registro de titulos de medicos, pharmaceuticos e assistentes.

§ 98. 5$000 por titulo de nomeação interina.

§ 99. 10 % addicionaes sobre todos os impostos destinados á assistencia publica.

Art. 2.º A despesa do municipio de Serinhãem para o exercicio de 1 de janeiro de 1903 á 31 de dezembro do mesmo anno é fixada em rs. 15.000$000 pela forma seguinte:

Prefeitura	
§ 1.º Gratificação ao Prefeito	1.200$000
Secretaria do Concelho e da Prefeitura Municipal	
§ 2.º Vencimentos do Secretario do Concelho e da Prefeitura	700$000
§ 3.º Idem do porteiro	200$000
Thesouro Municipal	
§ 4.º Vencimentos ao Thesoureiro	900$000
N. 1. Para quebras	100$000
§ 5.º Idem ao escrivão do thesoureiro	400$000
§ 6.º Idem a dois cobradores e lançadores percebendo cada um 360$000	720$000
§ 7.º Porcentagem aos cobradores e lançadores, 2 % a cada um pela arrecadação que fizer.	
Instrucção Publica	
§ 8.º Vencimentos a professora da cadeira mixta da cidade de Serinhãem cuja cadeira fica desde ja creada	480$000
§ 9.º Expediente e aluguel de casa	120$000
§ 10.º Idem á professora da cadeira mixta de Pão Branco	480$000
§ 11. Expediente e aluguel da casa	120$000
§ 12. Idem a professora da cadeira mixta da Barra.	480$000
§ 13. Expediente e aluguel da casa	120$000
§ 14. Idem ao professor da cadeira para o sexo masculino a qual fica desde ja creada (Santo Amaro)	480$000
§ 15. Expediente e aluguel da casa	120$000
Justiça Municipal	
§ 16. Vencimentos do juiz do 1.º districto	360$000
§ 17. Idem do juiz do 2.º districto	360$000
§ 18. Idem do escrivão do juizo do 1.º districto	60$000
§ 19. Idem do escrivão do juizo do 2.º districto	60$000
§ 20. Ao advogado dos presos pobres	600$000
Procuradoria dos feitos da fazenda municipal	
§ 21. Vencimentos do procurador dos feitos da fazenda municipal seiscentos mil reis	600$000
§ 22. Porcentagem ao juiz, procurador dos feitos da fazenda municipal e empregados do juizo 8 % sobre a arrecadação judicial da divida activa assim distribuida:	
N. 1. Ao juiz duas quotas.	
N. 2. Ao procurador dos feitos duas quotas.	
N. 3. Ao escrivão duas quotas.	
N. 4. Aos officiaes de justiça duas quotas.	
Escrivães e officiaes de justiça estadoal	
§ 23. Ordenado ao escrivão do crime do 1.º officio	240$000
§ 24. Idem ao do 2.º officio e do jury	480$000
§ 25. Idem a dois officiaes de justiça que servirão perante os juizas de districto	720$000
Fiscaes e zelador do cemiterio da cidade de Serinhãem	
§ 26. Ao fiscal do 1.º districto	360$000
§ 27. Ao fiscal do 2.º districto	300$000
§ 28. Ao zelador do cemiterio	180$000
Escrivão da policia	
§ 29. Vencimentos do escrivão da policia	360$000
Despesas diversas	
§ 30. Assignatura do «Diario», publicação do orçamento e asseio da casa do Concelho	250$000
§ 31. Custas judiciaes	400$000
§ 32. Eventuaes	1:000$000
§ 33. Obras municipaes	1:000$000
§ 34. Divida passiva	1:005$000
	15:000$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º O Concelho Municipal de Serinhãem terá um secretario de sua nomeação, que accumulará as funcções de secretario do prefeito municipal.

§ 1.º O secretario será nomeado, suspenso, licenciado e demittido livremente pelo Concelho Municipal.

§ 2.º O secretario terá ao seu cargo o archivo do Concelho Municipal e o da Prefeitura Municipal.

§ 3.º O secretario, que será o director das respectivas secretarias, emquanto não for dado por acto especial devida organização aos diversos serviços municipaes, fará annunciar dentro dos dez primeiros dias do mez de janeiro, que vai proceder-se á respectiva collecta ou lançamento dos impostos que por esse meio tiver de serem arrecadados e logo que esteja concluida esta collecta ou lancamento mandará annunciar por editaes, que serão affixados no logar mais publico da cidade, marcando ao contribuinte o prazo improrogavel de vinte dias para terem logar as reclamações perante o prefeito municipal.

Art. 2.º As reclamações interpostas contra a collecta ou o lançamento feito serão decididas no prazo improrogavel de trinta dias.

§ 1.º Se o prefeito entender serem ellas procedentes, assim o decidirá e mandará fazer as declarações necessarias.

§ 2.º Se porém o prefeito não decidil-as, no prazo marcado, entender-se-á que ditas collectas ou lançamentos estão definitivamente feitos.

§ 3.º As reclamações de que trata este artigo só poderão ter logar quando a collecta ou o lançamento versar sobre imposto não estatuido ou quando dita collecta ou lançamento exceder o *quantum* marcado nesta lei.

Art. 3.º Terminado o prazo para terem logar ditas reclamações e decididas estas ou não, pelo prefeito municipal, se procederá immediatamente á arrecadação dos impostos sem multa, até sessenta dias, findos os quaes terá logar a respectiva cobrança com a multa de dez por cento, até trinta dias.

Art. 4.º Decorrido o prazo de trinta dias serão extrahidos certificados do debito de cada contribuinte, em numero igual ao dos impostos devidos com as respectivas multas, afim de ter logar a cobrança executiva-judicial.

Art. 5.º E' criado no municipio o logar de procurador dos feitos da fazenda municipal, cuja nomeação será feita pelo prefeito municipal.

§ 1.º A nomeação do procurador dos feitos da fazenda municipal não poderá recahir senão em quem seja bacharel formado em direito por qualquer das faculdades da republica e na falta de bacharel poderá recahir em advogado provisionado pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado.

§ 2.º Ao procurador dos feitos da fazenda municipal, assim nomeado, serão remettidos sem demora os certificados da divida, de que trata o artigo antecedente, para promover a respectiva cobrança judicial, na fórma da legislação existente.

Art. 6.º E' creado no municipio o logar de thesoureiro das rendas municipaes, para o fim estatuido no art. 105 da constituição do Estado.

§ 1.º O thesoureiro das rendas municipaes será nomeado, suspenso, licenciado e demittido pelo Concelho Municipal e prestará o juramento de que trata o artigo 124 da constituição do estado, perante o mesmo Concelho.

§ 2.º Nomeado o thesoureiro municipal entrará logo em exercicio, independente de fiança, devendo, porém, prestal-a perante o Concelho Municipal, na fórma da lei e no prazo de sessenta dias, a contar da data em que entrar no exercicio de seu cargo.

§ 3.º O thesoureiro terá um escrivão nomeado, licenciado e demittido pelo prefeito municipal e que se encarregará da escripturação necessaria.

Art. 7.º Emquanto não fôr preenchido o logar de escrivão do thesoureiro municipal poderá este nomear interinamente quem exerça dito logar; communicando a nomeação ao prefeito municipal.

Art.º 8. O systema de escripturação da arrecadação das rendas municipaes e da despesa municipal será o mesmo adotado pelo Estado nas respectivas collectorias, até que seja organisado por lei municipal o que deva servir.

§ 1.º Haverá livros para tal fim, abertos, numerados, encerrados e rubricados pelo secretario do Concelho Municipal e que ficarão sob a guarda e responsabilidade do escrivão do thesoureiro.

Art. 9.º Para facilitar a arrecadação das rendas municipaes haverá dois cobradores que exercerão tambem as funcções de lançadores de impostos que tiverem de ser arrecadados por esse meio, bem assim effectuar a cobrança desses e de outros impostos.

§ 2.º Os cobradores e lançadores serão nomeados pelo Prefeito Municipal sob proposta do thesoureiro que será solidariamente responsavel com elles pelos extravios das rendas municipaes.

§ 3.º Um dos cobradores e lançadores terá exercicio no 1º Districto Municipal e outro no 2º Districto, guardada a existente divisão de Districto.

Art. 10. O thesoureiro não fará pagamento algum de ordenado ou vencimento aos empregados municipaes em geral, inclusive os professores e professoras, sem que seja exhibido o respectivo attestado de exercicio passado pelo Presidente do Concelho Municipal.

Art. 11. Todo pagamento será feito mediante guia extrahida pelo escrivão do thesoureiro e assignada pelo recebedor e pelo thesoureiro.

Art. 12. São mantidos os dois logares de Fiscal do Municipio servindo um dos funccionarios no 1º Districto Municipal e o outro no 2º conforme a divisão actual.

§ 1.º Aos fiscaes incumbe executar as posturas municipaes.

Art. 13. Para fazer effectiva a cobrança de multas poderão os fiscaes apprehender as mercadorias até o pagamento da multa.

Art. 14. Quando qualquer obra serviço, abertura de estabelecimento, funcções de qualquer natureza, sujeitas á licença municipal estiver se executando sem a respectiva licença, será o proprietario ou reponsavel multado em trinta mil réis e obrigado a não proseguir até que obtenha a licença concedida pelo Prefeito Municipal a quem deverá ser requerida.

Art. 15. O imposto de decima será pago por semestre, sendo para isto lançado em Março.

Art. 16. A aferição de pesos e medidas será feita em Março e a revisão em Setembro pagando a metade da taxa da aferição.

Art. 17. São obrigados todos os proprietarios de predios da cidade e povoados a pintar e caiar a frente de ditos predios durante o mez de janeiro, sob pena de multa de vinte e cinco mil réis, sendo para isto affixado edital.

Art. 18. O imposto de rez abatida será pago antes de se talhar a carne.

Art. 19. Só poderão ser talhadores e magarefes aquelles individuos que forem matriculados como tal na Thesouraria Municipal.

Ar. 20. A cobrança de todos os impostos será feita mediante recibo impresso, numerado e rubricado pelo Thesoureiro e as respectivas quantias serão recolhidas immediatamente ao Thesouro Municipal mediante guia extrahida pelo escrivão do Thesoureiro e assignada pelo Thesoureiro e pelo cobrador, ao qual o thesoureiro dará o correspondente recibo.

Art. 21. Quem expuzer á venda nas feiras generos de estiva ou molhados que não sejam tirados de seus estabelecimentos ou que não tenha pago o imposto de mascate, ficará obrigado a pagar dois mil réis por feira e aquelle que os tirar de seu estabelecimento, será obrigado a registrar na secretaria da Prefeitura o seu caixeiro quando por si, não o possa fazer, pagando cinco mil réis.

Art. 22. Os enterros de pessôas indigentes nada pagarão, mas para isso os encarregados dos enterros serão obrigados a apresentar ao zelador do Cemiterio attestado passado por qualquer auctoridade provando indigencia.

Art. 23. Fica o Prefeito autorisado a pôr em concurrencia a cobrança dos impostos de chão de feira, para o que mandará affixar editaes nos cinco primeiros dias de janeiro, chamando concurrentes e estes ficarão obrigados a recolher a respectiva importancia ao thesouro Municipal.

§ Unico. Será dada a preferencia aquelle que melhores vantagens offerecer, sendo o arrematante obrigado, na occasião de assignar o contracto, a depositar cincoenta mil réis na Thesouraria Municipal.

Art. 24. E' abonado a João Nery da Silva, juiz do 2.º districto municipal a quantia de duzentos e quarenta mil réis como differença dos seus vencimentos relativamente aos do juiz do 1.º districto e correspondentes ao anno de 1902 aos quaes ficam equiparados.

Art. 25. O imposto de 1/10 % sobre engenhos e propriedades agricolas será pago por semestre e terá logar o primeiro pagamento em março e o segundo em outubro.

§ 1.º Não sendo pago dito imposto no tempo marcado será cobrado com a multa de 10 % até trinta dias.

§ 2.º Decorrido este prazo proceder-se-ha á cobrança judicial.

Art. 26. As funcções de cobrador e lançador bem assim as de fiscal serão exercidas pelo thesoureiro durante o tempo em que estiverem vagos estes logares, percebendo a porcentagem que cabe ao primeiro vencimentos do segundo.

§ Unico. Entende-se por vago o logar quando não tiver sido nomeado, quem o sirva difinitiva ou interinamente.

Art. 27. Nenhum emprego municipal haverá sem uma lei anterior que o crie.

Art. 28. Nenhuma nomeação, licença ou demissão terá logar, sem que por lei tenha sido determinado o modo de fazel-o.

Art. 29. Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos para o fim de dois terços constituirem o ordenado e um terço a gratificação que será recebida *pro labore*.

Art. 30. O presidente do concelho municipal é o competente para nomear inteiramente quem sirva em substituição por falta, licença ou empedimento dos empregados de nomeação do concelho municipal.

Art. 31. Nenhum imposto poderá ser cobrado, sem que tenha sido estabelecido nesta lei; nenhuma despeza será paga sem que tenha sido por lei auctorizada.

Art. 32. O prefeito é auctorizado a nomear um advogado dos presos pobres, devendo a nomeação recahir em bacharel formado em direito ou advogado provisionado.

Art. 33. Ficam desde já extinctos os logares de secretario especial do prefeito, municipal, de collector e de escrivão municipaes.

Art. 34. Todos os funccionarios do municipio serão dimissiveis logo que deixarem de bem servir.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Lins Wanderley.
PRESIDENTE.
Joaquim Raphael Cavalcanti de Albuquerque.
1.º SECRETARIO.
Leonardo Meira Henriques,
2.º SECRETARIO.

Sala das sessões do concelho municipal, em 10 de dezembro de 1902.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital que será affixado pelo porteiro do concelho municipal na porta da casa do mesmo concelho, logar mais publico desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Serinhãem, aos 30 dias do mez de dezembro do anno de 1902, decimo quarto da Republica.

Sebastião Lins Wanderley,
PRESIDENTE.
Joaquim Raphael Cavalcanti de Albuquerque.
1.º SECRETARIO.
Leonardo Meira Henriques,
2.º SECRETARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

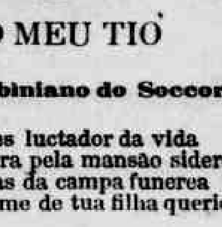

AO MEU TIO

Nestor Corbiniano do Soccorro

Desapparecestes luctador da vida
Trocaste a terra pela mansão siderea,
E hoje lamentas da campa funerea
A tristesa enorme de tua filha querida.

Vês tua familia toda enlouquecida
Pois hoje sabe que não tens materia,
E que imploras lá da zona etherea
Por tua esposa jamais esquecida.

Porém consola-te, que existe um Deus!...
Existe a Virgem que por nós implora,
Existem os anjos que lá dos Céus

Consolarão a quem por ti chora;
E após a gloria e seus tropheos
Abençoae-me, que é chegada a hora.

JOSÉ DATIVO DOS SANTOS.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos,** o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

DESPEDIDA

AO DISTINCTISSIMO COMPANHEIRO E AMIGO

ASCLEPIADES PINHEIRO

Nós abaixo assignados, amanuenses do Quartel General, viemos, impulsionados pela gratidão, trazer a bordo do paquete *Brazil*, as nossas affectuosas despedidas ao nosso companheiro de luctas, 2.º sargento do heroico 2.º batalhão de infanteria, ASCLEPIADES PINHEIRO, que hoje embarca para o Sul da Republica, no gozo de dois mezes de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse, na Capital Federal.

Caracter sincero, coração magnanimo, prestativo, generoso e bom, eis as qualidades que ornam a fronte do nosso companheiro; eis os predicados moraes filhos de uma elevada educação que formam em alto relevo o todo de tão distincto camarada.

Amigo! Acceita essa homenagem feita ao teu caracter adamantino, pois que ella é a prova mais robusta da nossa gratidão immorredoura.

Recife, 3—1.º 903.

João Avelino da Cunha.
Ubaldo Teixeira de Farias.
Antonio Rodrigues da Costa.
Manoel Cavalcante Lins.
Alberto Pereira da Cunha.
Minileu de Almeida Carvalho.
Themistocles Soido de Barras Falcão.
João Salgado de Castro Accioly.

FOLHINHA DE PORTA PARA 1903

Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.° batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

Commendador Frederico Alves Pereira Pinto

2.° ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e parentes, mandam celebrar missas por alma de seu inolvidavel e prezado esposo, pai, cunhado, sobrinho e primo **commendador Frederico Alves Pereira Pinto**, na proxima segunda-feira, 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na veneravel ordem terceira de S. Francisco, em commemoração ao 2.° anniversario de seu fallecimento.

Para assistirem esse piedoso acto d verdadeira religião e caridade christã, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do saudoso extincto, antecipando sinceros agradecimentos, aos que se dignarem de comparecer.

Outra importante declaração.—Vivemos, como sabem leitores, n'um seculo de grande progresso. Ignorar um dos principaes meios de salvaguardar e prolongar a vida não é de certo digno de um povo civilizado. A Emulsão de Scott tem salvado muitos.

E' com satisfação que reproduzimos n'estas columnas do que diz o distincto medico de Capital Federal, o dr. Luiz Barbosa, medico do Hospicio de S. João Baptista da Lagôa, commissario de Hygiene, etc. :

"Attesta que tem empregado com vantagem, na sua clinica civil e hospitalar, a Emulsão de Scott.

"Capital Federal.

"Dr. LUIZ BARBOSA."

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Oravia*, para a Europa, recebendo :

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Rio, para Telles, Nova 28.

De Itambé, para Eduardo, Herval 114.

De S. Thereza, para Cintra, Aurora 27.

De Porto Alegre, para Netto, Nabuco 26.

Um aviso do Rio, para Agente, 15 Novembro 44.

Linhas bôas.

CHRISTMAS CÁRDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

DIVIDENDO

Do dia 2 de janeiro proximo, em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, o 50.° dividendo a razão de 10 °/₀ ao anno relativo ao semestre de julho a dezembro fluente.

Recife, 28 de dezembro de 1902.

Bento Magalhães, Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Recife, 1 de janeiro de 1903.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

AVISO

Trens de suburbios

Devido ao serviço de renovação dos trilhos entre as estações de Camaragibe e São Lourenço, o trem de suburbio que parte actualmente de Tiúma ás 7.20 da manhã, correrá provisoriamente, do dia 1.° de janeiro proximo, com o seguinte horario :

	a. m.
Tiuma (partida)	7.40
S. Lourenço (partida)	8.12
Camaragibe (partida)	8.32
Macacos (partida)	8.44
Arrayal (partida)	8.59
Encruzilhada (partida)	9.09
Brum (chegada)	9.15

Recife, em 29 de dezembro de 1902.

A. H. A. Knox Little, Superintendente.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 37 de dezembro de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco, *Jesuino Alves Fernandes.*

FALLENCIA

Aos credores do negociante Manoel de Senna

Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia, aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O SYNDICO,

Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho.

Rua do Barão do Triumpho n. 4.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE **AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados :

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção.— Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

COMPRA-SE

por bom preço barris vazios, na rua do Brum n. 16, fabrica.

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36 1.° ANDAR

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$214 de substancias fixas das quaes :

SULFATO DE SODA 96$268 SULFATO DE MAGNESIA 3$268

Exigir sobre o letreiro.

Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville.

PARIS

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

VENDE-SE

oleo, pastas e farello de caroço de algodão, na rua do Barão do Triumpho n. 16, fabrica de Rossbach Brothers.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, taxas de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito :** no Rio de Janeiro : OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. **Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

CASPA, **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo** curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

AMANHÃ

EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

NISTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS,

CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro : Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos : **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA — NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO ! ! !

ALLIVIO EM 12 HORAS !!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR RYVON

Do mesmo Autor : **ERGOTINA**

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accórdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—3 de janeiro, ás 3 horas—41-67.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 89-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.

A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

AMA—Para casa duma pessôa; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de meio dia ás 3 horas da tarde.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez [illegible] chocolate, pão de [illegible], pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como prepara-se bandejas tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

C[illegible] Jesus n. [illegible]

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Me[illegible] no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio desta Diario.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL encontra-se no escriptorio [illegible] folheto contendo a lei [illegible] municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João de Deus.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos**, **semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Leopoldina Machado Quintella

O bacharel Celso Quintella, immensamente magoado, agradece aos bons parentes e amigos que acompanharam, á ultima morada, os restos mortaes de sua idolatrada esposa, **Maria Leopoldina Machado Quintella**, e ainda os convida para assistirem ás missas que por alma da mesma manda celebrar, pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, na matriz da Bôa-Vista. Reconhecimento eterno.

Maria Leopoldina Machado Quintella

7.º DIA

Francisco Caracciolo, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua estimada prima, Maria Leopoldina Machado Quintella, mandam celebrar no dia 7 do corrente pelas 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista; antecipando o seu reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO ADIADO

DA MERCEARIA Á RUA IMPERIAL N. 299 A

Constando:

De grande sortimento de mercadorias de estiva, novas e de lei, armação, balança, pesos, medidas, canteiros, pipas, carteira e mais utensilios que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores para serem retirados.

Sabbado, 3 de janeiro de 1903

A'S 11 HORAS

Na rua Imperial n. 299 A

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario da referida mercearia fará leilão da mesma ao correr do martello.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electro-plate, piano fino, 1 forro completo de tapetes avelludados, quasi novos, para toda casa, lustres de crystal, diversas bemfeitorias, quadros a oleo, espelhos finos etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 rica mobilia de velludo bordada á séda, composta de 1 lindo sofá, 2 cadeiras de braços e 3 de guarnição, 2 cadeiras douradas com assento de velludo bordado, 2 pelles de onça, grandes, 4 ditas pequenas, 3 capachos avelludado com franjas para janellas, 1 rabeca fina incrustada de madreperola em perfeito estado, uma chaise-longue obra fina de apurado gosto, 1 dunquerque com pedra, obra fina, 2 grandes jarros finos de louça e bronze, 6 sanefas austriacas com bambolinas de lã, 1 dita sem bambolinas, 7 pares de cortinas de renda, 12 porta-cortinas com flôres de louça, 1 rico tapete de velludo para sofá, 1 espelho grande, 1 mesa de bambú forrada de panno, 1 forro completo de tapete avelludado para toda a casa, 1 porta cartões de electro-plate com estat a, 1 porta cartões de crystal, 1 relogio de phantasia dourado.

SEGUNDA SALA

1 importante mobilia austrica composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com pedras, 1 dita austriaca composta de 1 sofá e 6 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de vime com gavetas, 1 importante lustre de crystal, 9 capachos de côco com orla de lã, 6 sanefas de amarello, 2 cadeiras de balanço para creança, 1 espelho, 1 piano forte do fabricante Sassenhoff, 2 graphophonos com 12 peças, 2 bancas redondas entalhadas para centro de sala, 1 porta-chapéus austriaco com espelho, 1 banca para jogo, 2 escarradeiras de porcellana, 1 campainha electrica, 1 porta cartões de electo-plate em fórma de cesta, 1 guarnição de renda para mobilia.

QUARTOS

1 lindo guarda-casaca, 1 toillette com espelho biseauté systema americano, 1 lavatorio com pedra e guarnição fina, 1 guarda-vestidos grande de amarello, 1 cabide columna, 1 par de jarros para toilette, 1 despertador de electro-plate, 4 photomobiles de metal, 1 garrafa com prato dourado para agua, 1 castiçal de electro plate, 1 sapateira torneada, 1 cesta de palha para costuras, 1 mesa de ferro para quarto.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 importante cama fina de ferro para solteiro colchão de arame, 1 dita idem colchão de arame, 1 excellente cama de ferro fina para casal, 1 dita fina americana, idem para casal, 1 mesa de jacarandá para jogo, 4 tapetes finos avelludados para cama.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspenção, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 mesas com pedras, 1 guarda comida de amarello, 1 quartinheira de amarello, 12 cadeiras austriacas, 1 cadeira e mesa para creança, 2 resfriadeiras, 3 bicycletas para creanças, 1 dita Columbia para homem, 1 bomba para as mesmas, 1 limpador de facas, apparelhos de porcellana, fina, dourada estampada para almoço e jantar, copos finos com pé e sem elle, calices, compoteiras de crystal, garrafas para vinho, fructeiras de crystal douradas, 1 bandeja de electro-plate com 2 bules, 1 assucareiro 1 apanha migalhas com escova electro-plate, 1 porta cerveja de electro plate com 4 copos, 1 prato coberto de electro-plate, 1 porta pão e manteigueira de electro-plate, 1 saladeira com garfo e colheres de electro-plate, 1 rica caixa com 2 paliteiros de eletroplate, 1 caixa com chicares-pires e colher de electro-plate, 1 lindo centro de electroplate para mesa, 1 galheteiro de electroplate, 1 quebra-nozes idem, 1 sacarolha automatico idem, 1 dito para champagne idem, 1 porta-gelo de crystal electroplate, 25 jarros de phantasia para mesa, 1 saleiro de electro-plate, 11 taças finas para champagne, 1 syphão para gazosa, 3 tympanos de electro-plate com molas, colheres, bandejas, guardanapos, bacias de estanho, diversos vazos com plantas e outros muitos moveis e artigos proprios para casa de familia.

COZINHA E TERRAÇO

Trem de cozinha, mesa, ferramenta para jardim, diversos vasos com plantas e outros objectos.

Quinta-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de Fernandes Vieira n. 32

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE LIQUIDAÇAO DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electroplate, piano fino, 1 forro completo de tapete avelludado quasi novo, para toda casa, lustres de crystal e diversas bemfeitorias, quadros a oleo, espelho finos etc.

Quinta-feira, 8 de janeiro de 1903

Na casa á rua Fernandes Vieira n. 32

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis existentes na referida casa, cuja discripção sahirá nos jornaes de 3 de janeiro proximo.

ANNUNCIOS MARITIMOS

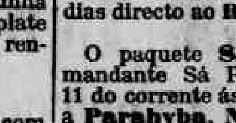

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro**.

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 17

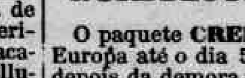

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 5 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **DRESDEN**, é esperado do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

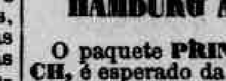

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 7 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 5 de Janeiro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

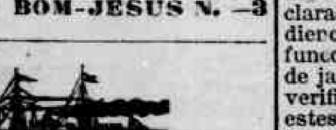

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 3 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,

Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

O doutor Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este escreve o processo de fallencia da firma Antonio & Ponce, por parte do syndico provisorio me foi dirigida e apresentada a petição do teôr seguinte: « Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Itambé. Januario Felisola, syndico provisorio da fallencia de Antonio & Ponce, a qual se processa por este juizo tem se visto em grandes aliás insuperaveis difficuldades para elaborar o balanço, o inventario, a avaliação do activo, o exame dos livros e relatorio das causas da fallencia, não só porque o embaraços affectam ao processo da fallencia pelo socio da firma fallida Antonio Sposito tem distrahido d'aquelles trabalhos a attenção e actividade do supplicante como ainda porque elles demandam na especie muito esforço em vista de não possuir a firma fallida uma escripturação reguiar d'onde se possa colher dados promptos e seguros.

Nessas condições, a reunião dos credores, como preceitua o art. 50 e seus §§ da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, o supplicante autorizado por quasi todos os credores, conforme se vê do documento junto, vem requerer a v. s. que se digne de adiar por um prazo razoavel a reunião que se acha marcada para 24 do corrente, conforme permitte o art. 126 da citada Lei.—Pede deferimento. Itambé, 23 de dezembro de 1902.—*Januario Felisola.* Estava sellada com duas estampilhas no valor de duzentos réis cada uma, devidamente inutilizada (despachos): Venha nos autos, para os fins devidos. Itambé, 23 de dezembro de 1902. —*Lima Borges*; Em vista dos motivos allegados na petição retro pelo syndico e autorização dos credores em sua maioria como se vê dos autos, concedo o adiamento pedido, sendo novamente convocado os credores, e feitas as intimações necessarias de accôrdo com o despacho de folhas 247 e seguintes, e segundo preceitua o art. 47 da Lei das fallencias uma vez que dito adiamento é permittido pelo art. 126 da citada lei. O escrivão designe, pois, dia e hora na sala das audiencias para terem logar as diligencias recommendadas por lei. Itambé, 23 de dezembro de 1902.—*Lima Borges.* Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credôres da massa fallida da firma supra declarada para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no edificio em que funciona o Concelho Municipal no dia 3 de janeiro de 1903, ás doze horas afim de verificarem os creditos e, approvados estes, assistirem á apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndicos e membros da commissão fiscal, ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ultimos termos da fallencia, acceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados se habilitarem a tomar parte na reunião, na forma dos arts. 47 e 40 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procuradores constituidos nos autos ser feita, tambem pela fórma do § 20 do art. 47 da citada Lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual teôr, que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 24 de dezembro de 1902. Pagará afinal o emolumento devido pela assignatura do presente. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio escrevi (assignado) *Francisco Xavier de Lima Borges.*

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé.

Itambé, 24 de dezembro de 1902. O escrivão do commercio.—*João Barbosa de Souza.*

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto de classe n. 38—Typographias e lythographias—relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com a distribuição já publicada.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 38—*Typographias e lythographias*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Alfredo Gaston requereu a construcção de um estabulo para vaccas, no terreno sito á travessa do Muniz n. 7, na freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo IV, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de dezembro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho « Barra Nova » sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambnco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades « Açucenninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Percira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananancira, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, [illegible] herdeiros [illegible] José Fernandes, ausentes em logar [illegible] do, para comparecerem a [illegible] audiencia deste juizo depois de feitas as citações, afim de se louvarem com o supplicante [illegible] arbitradores, que procedam [illegible] e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro as citos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e [illegible] ros ausentes de Justiniano José Fernandes, atim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acha-se designado o dia 3 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C., afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás formalidades legaes como sejam: a apresentação do balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia e bem assim deliberar-se sobre a concordata se for apresentada na devida forma ou formar-se contracto de união, tudo na forma da lei.

Convoco, pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos interessados, passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de dezembro de 1902.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

Gymnasio Pernambucano

De ordem do dr. commissario federal de exames preparatorios, e auctorização do exm. governador do Estado, declaram-se abertas, neste estabelecimento, a contar do dia 2 a 15 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seu pai ou tutor ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina.

Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1902.

O secretario,

Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol **Antonio da Cruz Pires**, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA INDUSTRIA

Scientifica-se aos proprietarios das casas n. 10 á rua de Antonio Henrique, Recolhimento da Conceição de Olinda, e 51 á rua de Santa Cecilia, Manoel Fernandes Velloso, que tendo cessado os motivos pelos quaes gosavam os mesmos predios de isenção de annuidades da Companhia Draynage, ficam obrigados ao pagamento respectivo o 1.º a contar de janeiro do corrente anno em diante e o 2.º de julho ultimo tambem em diante.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

J. Saboya.

DIRECTOR INTERINO.

EDITTL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,

Alfredo Rodrigues dos Anjos.

COMMERCIO

DIA 2

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4 fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois a 11 23/32 e ao fechar a 11 11/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 23/32 e 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$200	a	5$700
Brancos	4$000	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, 480 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 900 e a canada de 40 graos 950 reis.

Algodão

Effectuaram negocios a 10$350, 10$500 e 10$600, sendo este ultimo preco para sertão

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$950
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	9$000	a	8$000
Milho, Cota-se o kilo		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	2$800	a	3$200

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento

Couros espichados 1$150 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.

Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Eastern Prince*, para New-York carregou:

Landy Brothers, 1193 couros seccos salgados pesando 14316 kilos e 28 fardes com 5568 kilos de pelles com cabellos.

Para os Estados Unidos carregaram:

Julius von Sohsten, 4000 saccos com 291000 kilos de assucar mascavado.

Lemos & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar bruto.

No paquete allemão *Beta*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 6600 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Florinda*, para o Porto carregaram:

Guimarães & Valente, 2 saccos com 120 kilos de café e 100 saccos com 11165 kilos de algodão em rama.

Lemos & C., 100 saccos com 9360 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão

Soares Irmãos & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos

Para a Bahia carregaram:

Moreira & C., 2 caixas com 3160 baralhos de cartas para jogar.

J. H. Almeida & C., 1 caixa com 114 pares de meias de algodão.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de aguardente.

Alves Costa & C., 50 caixas com 1650 litros de oleo de ricino.

José P. Lapa, 40 caixas com 1200 kilos de doce

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 108 kilos de vaquetas e 1 fardo com 134 kilos de raspa de couro.

Amorim & Campos, 50 caixas com 1650 litros de oleo de ricino e 50 caixas com 1650 litros de oleo de caroços de algodão.

F. Gortz, 40 caixas com 1360 litros de oleo de ricino.

Para Aracajú carregaram:

E. M. de Barros, 10 barirs com 450 litros de alcool.

Antonio Cruz & C., 2 barris com 168 litros de aguardente 2/2 pipas e 10 barris com 1050 litros de alcool.

No paquete nacional *Itanema*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 2 pipas com 1050 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 650 saccos com 48750 kilos de assucar branco.

Companhia Industrial Pernambucana, 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.

Elyseu Vianna & C., 50 saccos com 5000 cocos, fructas.

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Manoel D. Fontes, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 44 saccos com 2640 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 28 saccos com 2800 cocos fructas.

Elyseu Vianna & C., 350 saccos com 35000 cocos, fructas.

Para Paranaguá carregaram:

Pinto Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar demerara.

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregou:

Luiz A. Silva, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Para o Ceará carregaram:

Pinto Alves & C., 700 saccos com 42000 kilos de café.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara.

Amorim Silva & C., 223 saccos com 22074 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Poranga*, para Santos carregaram:

Silva Guimarães & C., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco e 1300 saccos com 78000 kilos de assucar mascavado

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado

Paquete nacional *Jacuhype*, para Maceió carregaram:

Frederico & C., 1 pacote com 28 kilos de vaquetas.

No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram:

L. Barbosa & C., 14 barris com 560 litros de vinho de fructas, 2 barris com 80 litros de genebra, 1 barril com 40 litros de vinagre, 5 barricas com 435 kilos de assucar branco, 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra e 8 caixas com 48 litros de genebra.

No hiate *Arthur*, para Amarração carregaram:

L. Barbosa & C., 5 caixas com 60 litros de cognac, 5 barris com 165 litros de vinho de fructas, 5 barris com 200 litros de vinagre, 5 garrafões com 75 litros de genebra e 1 caixa com 80 kilos de doce,

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira & C., 16 caixas com 1100 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape carregaram:

Antonio Cruz & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Maria José*, para Aracajú carregaram:

L. Ferreira & C., 80 caixas com 1680 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 540 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregou:

Antonio F. Areias, 1 caixa com chapeos de sol,

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Magdalena*, entrado em 1 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 69 volumes á diversos.

Artigos para photographia, 2 caixas a Antonio Monteiro Sobrinho, 3 a Louis Perreck.

Bitter, 25 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Biscoutos, 12 caixas a Lemos & C.

Cha, 5 volumes a Soares Irmãos & C, 2 a Santos da Figueira & , 51 a Loureiro Barbosa & C, 11 a Amorim Fernandes & C.

Camas, 1 caixa a J. Walfredo de Medeiros.

Calçados, 1 caixa a Cesar Lopes & C.

Cerveja, 15 caixas á ordem.

Chapeos, 1 caixa a Adolpho de Castro e Silva.

Canella, 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Lemos & C.

Conservas, 15 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Couros e outros artigos, 4 volumes a J. E. Souza Aguiar, 2 a Fonseca Nunes & C.

Estanho, 1 caixa a J. E. de Souza Aguiar.

Encerado, 15 fardos aos mesmo, 3 caixas a Paiva Ferreira & C, 2 a Ayres dos Reis.

Esteiras 5 volumes a Francisco Manoel da Silva.

Farinha, 20 barricas a Loureiro Barbosa & C.

Leite condensado, 20 caixas a Lemos & C.

Linha, 5 caixas a Machine Cotton Limited

Manteiga, 50 barris e 100 meios a Lemos & C, 15 e 30 a Ferreira Rodrigues & C, 20 barris e 6 caixas a Guimarães & Valenta, 28 caixas a Lemos & C.

Massa, 10 caixas a Lopes Alheiro & C.

Mascaras, 1 caixa a Agrepino Branco

Oleo de linhaça, 10 barris a Miranda Souza & C.

Phosphatina, 10 caixas a Lemos & C.

Pipas abatidas, 100 a Louis Paille, 200 a Antonio do Rego Lima.

Papel, 2 caixas á ordem.

Papel e tecidos, 2 caixas a Alves de Britto & C.

Pennas, 1 caixa a J. Walfredo de Medeiros.

Photohoaphia, 11 caixas a Oliveira & Tonpella,

Provisoes, 7 volumes a Alves dos Santos & C.

Queijos, 15 caixas Francisco Pinto & C, 15 a Lopes Alheiro & C, 23 a Lemos & C, 23 a Santos da Figueira & C, 11 á ordem, 1 a A. Lopes Guimarães & Irmãos, 37 a Loureiro Barbosa & C, 4 a Alves de Freitas & Irmãos, 11 a Pereira de Faria & C, 11 a J. Ferreira de Carvalho & C.

Sal, 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Salitre, 30 barricas á ordem.

Sterilisadores para leite, 1 caixa a Arthur de Sá.

Tubos de estanho, 2 caixas a Agrepino Branco.

Tecidos, 2 volumes á ordem, 24 a Machado & Pereira, 12 a Olintho Jardim & C, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 55 a Alves de Britto & C. 23 a Rodrigues Lima & C, 6 a Andrade Lopes & C, 11 a Mendonça Santos & C, 4 a Muller a C, 3 a Silveira & C, 2 a L. de Magalhães & C, 7 a Martins Rodrigues & C, 1 a Dias Loureiro & C, 28 a Loureiro Maia & C. 30 a Moreira Lima & C, 2 a Fernando Silva & C, 3 a Octavio Bandeira & C, 2 a Ferreira & C, 1 a Amstein & C, 45 a Bernet & C. 4 a José Ferreira & C.

Vestidos de séda, 1 caixa a Fernando Pereira da Silva.

Whiskey, 12 caixas aR. Brenmanda.

Portos do norte, paquete nacional *S. Francisco*, entrado em 1 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 185 saccos á ordem

Assucar, 400 saccos a Borstelman & C.

Borracha, 12 fardos a Amorim Irmãos & C, 28 á ordem.

Cêra de carnaúba, 645 saccos á ordem, 80 a A. Nogueira de Souza, 22 a Amorim Irmãos & C.

Couros amarrados, 8 fardos a Landy Brothers & C, 2 a Rossback Brothers & C.

Chapéos de palha de carnaúba 5 fardos á ordem.

Jaborandy, 1 fardo á oreem.

Pelles, 14 fardosá ordem, 3 a I. & Krause, 12 á ordem.

Tecidos, 1 farpo a Gonçalves Cunha & C.

Saint Johns, patacho inglez *Galathea*, entrado em 1 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão, 1615 barricas e 1970 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2	23 605$060

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	
Diversos impostos	3.595$069
Exportação	11 800$225
	15.395$294

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1	23$592

CAIXA ECONOMICA

Dia 2	
Entrada de depositos	30.147$000
Sahida idem, idem	5.498$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.649$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 1 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados dos portos da Europa no paquete inglez *Magdalena* em 1 de Janeiro de 1903.

SOUTHAMPTON—J. G. Chambers e Alexandre Seelig.

LISBOA—Antonio Fernandes Ribeiro e sua senhora, Antonio Vieira Lima, Carolina Fernandes da Costa, Alexandre L. de Medeiros, sua senhora e 2 filhos, Maria Barbosa da Conceição, Cesar L. de Medeiros, Carlos A. de Medicis e Francisco José de Amorim.

DIA 1 ENTRADAS

Sevannah, 50 dias, barca sueca *Diana* de 378 toneladas, commandante A. Pyk, equipagem 10, carga madeira, á ordem.

Southampton e escala, 13 dias, paquete inglez *Magdalena* de 3066 toneladas, commandante J. Pope, equipagem 142, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Saint Johns, 36 dias, patacho inglez *Galathea* de 136 toneladas, commandante D. Scanlan, equipagem 8, bacalhão, a Mendes Lima & C.

SAHIDA

La Plata e escala, paquete inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Betá, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Brazil, do norte hoje
Oravia, do sul hoje.
Santa Fé, da Europa amanhã.
Itatiaya, do sul a 4
Crefeld, da Europa a 5.
Iris, do sul a 5.
Coleridge, de New York a [illegible]
Tennyson, do sul a 7
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 7
Brazil, da Europa a 8
Dresden, do sul a 9.
S. Salvador, do sul a [illegible]
Grecian Prince, de New-York a 11
Thames, do sul a [illegible]
Danube, da Europa a 14.
Manáos, do norte a 15
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18
Alagoas, do sul a 19.
Cordillere, do sul a 20.
Clyde, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Manaos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *S. Fé*, a 5 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Coleridge*, a 5 ás 12 horas.
New York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas
Santos e esc. *Prinz E Friedrick*, a 8 ás 4 horas.
B Ayres e esc. *Brézil*, a 8 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 14 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 15 ás 4 horas
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Paranga*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico
Paquete allemão *Beta*, varios generos
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselly*, xarque
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James S. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Equator*, varios generos.
Lugar inglez *Louisa*, varios generos.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca norueguense *Rollo*, carvão.
Barca norueguense *Spind*, carvão.
Barca americana *Benjamim Huntejor*, casco secco.
Barca lucca *Diania*, madeira.
Patrcho inglez *Galathea*, bacalhão.

ILEGÍVEL